

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 09

**Reunião ordinária realizada a
dezassete de abril de dois mil e vinte e
quatro**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 17 DE ABRIL DE 2024**

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro realizou-se pelas 16.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Miguel Ferreira Feio, substituído pelo Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Reis da Silva Carvalho, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara começando pelo período aberto à população. Deu nota que, como alguns munícipes não dão autorização para a transmissão das suas intervenções, irão por isso suspender a emissão para que, os munícipes intervenham, sendo depois retomada a transmissão em direto.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Filipe Rala Cordeiro, disse que construiu uma moradia em Vale de Milhaços em 2020/2022 e, apresentou uma reclamação a 23 de agosto 2022, ou seja, há 20 meses. Estive na reunião de câmara no dia 24 de janeiro deste ano, há cerca de três meses, onde expôs a situação disse ainda não ter resolução. Deu nota que rececionou dois ofícios, mas que não abordam o objeto da sua reclamação, ou seja, os valores que lhe foram exigidos e que foram pagos. Considera que não se fez cumprir o regulamento Municipal, quando refere no artigo 9º que devem ser detalhados os itens que foram liquidados, aquando da liquidação. Solicitou esclarecimentos.

A Doutora Anabela Correia Baptista Nunes, apresentou os cumprimentos ao Senhor Presidente, aos senhores vereadores e aos demais presentes na sala. Referiu que se encontra em representação da sua constituinte, senhora Laura e que foi “beneficiada” por ter uma oficina de carros de bate chapa e pintura em frente à casa dela em Fernão Ferro. Disse desconhecer se a mesma está ou não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

legalizada. Considera que atendendo ao barulho produzido pelos carros, e pelo batuque de bate chapa que é feito não devia ser admissível, uma vez que a mesma se encontra no meio da povoação. Solicitou esclarecimentos sobre a situação.

O Senhor Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal Bento Brásio Romeiro, após ter cumprimentado todos os presentes, disse que no cumprimento do estipulado no protocolo de colaboração entre ao Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, aprovado em reunião de Câmara no ano passado, vêm junto desta digna Reunião de Câmara, entregar o relatório de atividades e a respetiva conta de gerência do ano de 2023. Disse ter entregue o mesmo na mesa de apoio e que será posteriormente entregue ao Senhor Presidente. Referiu que tiveram o cuidado deste ano, porque foi solicitado no ano passado entregar também um relatório a cada grupo parlamentar, portanto, quer seja aos senhores vereadores do Partido Socialista, quer seja à senhora vereadora do PSD, quer seja um vereador independente. Fez uma breve resenha do relatório, dizendo que vem acompanhado naturalmente do senhor Comandante do grupo de bombeiros. Do relatório da atividade operacional do corpo de bombeiros consta que entreviram em 11.205 ocorrências mais do que em 2022, nomeadamente em emergências médicas, combate a incêndios rurais, florestais, urbanos e outras operações de socorro que envolveram 27.292 operacionais e 12.088 veículos. A estas intervenções, adicionaram mais 5.315 conduções de doentes não urgentes para tratamento ambulatório, perfazendo o total de 16.520 intervenções, das quais, 97% foram realizadas no Concelho do Seixal. Repetimos isto 97% de intervenções foram realizadas no nosso Concelho. Salientou o que atesta bem o sentido de responsabilidade que têm para com a população do Concelho e também honrando o compromisso que existe para com a autarquia que muito os apoia. Apesar deste elevado número de serviços, infelizmente os bombeiros deixaram de ocorrer a 2169, 8 outros pedidos de emergência médica no Concelho, pelo facto das ambulâncias e respetivas tripulações estarem ocupadas noutros serviços. Para um melhor conhecimento, referiu que em 2018 realizaram 7.538 emergências médicas. Em 2021 já passamos para 9.186 emergências médicas e em 2023 realizámos 9.993 emergências médicas, quase mais 25% do que tinham efetuado em 2018. Disse ser importante referir isto porque, de facto, em 2023 levaram a capacidade operacional ao limite e em 2024, nomeadamente nos meses de janeiro, fevereiro e março já fizeram mais serviços que em iguais meses de 2023, tal como em 2023, já tinham realizado mais serviços que em igual período em 2022. No mês de dezembro, porque de facto, foi um mês muito crítico no país e de grandes constrangimentos hospitalares, só nesse momento realizamos 1.014 emergências. No Covid e agora no pós Covid estamos a assistir a um novo fenómeno que é o da juvenilização, portanto das emergências médicas. Ou seja, um aumento de emergências médicas em populações mais jovens, o que antes não acontecia. Enalteceu a grande capacidade, quer do quadro de comando como do comandante, motivo pelo qual foi possível responder ao elevado número de pedidos, com enorme sentido de missão. Deu nota que os nossos bombeiros responderam no mês de dezembro de forma exemplar a esta crise, tínhamos muito bombeiros ou de férias ou estavam fora de turno, mas o Comandante José Mendes lançou um alerta, e os bombeiros ou que estavam de férias ou que estavam de folga ocorreram de imediato ao quartel e conseguimos ter no mesmo dia oito e nove ambulâncias a trabalhar. Tal situação deveu-se ao facto das ambulâncias que iam para o hospital e estarem cerca de cinco e seis horas retidas nas urgências, as nossas macas das ambulâncias estavam retidas nas urgências e uma ambulância sem maca, que é um equipamento que faz parte da ambulância, não é possível trabalhar. Reiterou uma vez mais que, só foi possível responder a tão elevado número de facto por isto, porque os estes bombeiros, de forma brilhante, humanista e solidária, ocorreram ao quartel. informou que neste momento, há alguns aspetos que contribuem para tão elevado número de intervenções. É um alerta. Nomeadamente o aumento da população. Disse que se está a assistir a um aumento significativo da população no Concelho do Seixal. Por outro lado, está-se a verificar o envelhecimento de parte da nossa população, população mais idosa e com elevados níveis de carências sociais e económicas e que agora, no pós Covid, ainda se acentuam mais. Há um outro pormenor importantíssimo para o aumento destas intervenções. É que se verifica no Concelho um aumento da atividade empresarial, nomeadamente no setor da indústria, no setor do comércio e serviços, e também um outro setor



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



muito importante, que é o setor dos equipamentos sociais à terceira idade, nomeadamente Iar de idosos e que leva a que se verifique um aumento exponencial do nosso número de intervenções, mas não deixa de ser grave ou preocupante o facto de como referiu anteriormente, em 2023 deixaram de assistir a 2.169 pedidos de emergência médica, porque a capacidade de intervenção, a capacidade operacional está no limite e uma nota que é importante para que todos tenham em conta destas dificuldades é o seguinte, em 2023 tiveram um orçamento das despesas de 2 milhões 704 mil euros, só em despesas com o pessoal foram 1 milhão 879 mil euros, o que significa que a capacidade financeira está também no limite. Concluiu dizendo que a missão dos bombeiros no nosso Concelho tem que ser cumprida, mas, de facto, estão a chegar ao limite da sua capacidade. Aproveitou esta oportunidade para agradecer todo o apoio que receberam quer da Câmara Municipal, quer das juntas de freguesia, mas sem o apoio da Câmara Municipal, não lhes seria possível assegurar os elevados níveis de intervenções de socorro, nomeadamente emergências médicas. Considera que estão a contribuir de uma forma muito significativa, de uma forma indelével para que exista um concelho mais seguro, com uma população mais saudável.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação ao senhor João Cordeiro, disse ficar surpresa com a inscrição, uma vez que a questão foi tratada no âmbito de uma reunião realizada, e como é do conhecimento foi solicitado parecer jurídico à Divisão Jurídica, da qual resultou o envio de ofício indicando todo o enquadramento legal. Considera-se em termos jurídicos, que o senhor não tem direito a reembolso, e por isso, o pagamento realizado, foi aquilo que é devido.

O Senhor Vereador Henrique Freire, após cumprimentar todos os presentes, disse que aquela zona é uma AUGI FF 90, uma rua com dezoito lotes, e com dezasseis moradias construídas de forma ilegal. A intervenção da Fiscalização nestas situações é sempre diferente de uma zona já consolidada, com projetos aprovados, havendo que obedecer a certas regras. Neste caso, houve uma ação de fiscalização. Segundo o relatório, aquilo que lhe foi informado, é que não há insalubridade à porta da garagem, não havendo, portanto, qualquer vestígio de funcionamento dessa garagem. O proprietário deixou entrar a fiscalização, e não foi verificada nenhuma estufa para proceder à pintura de viaturas, bem como também não foi verificada a existência de óleos no chão. Adiantou que a fiscalização como teve autorização do proprietário, tem registos fotográficos, das quais resulta a existência de duas viaturas no interior da garagem, sendo uma do proprietário. Referiu que solicitou à Divisão de Fiscalização para irem acompanhando a situação a fim de ser verificado alguma atividade laboral.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enalteceu a presença do Senhor Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal ao vir prestar contas, bem como a todo o executivo. Trazendo aqui a elevada capacidade, profissionalismo e dedicação que os bombeiros têm demonstrado. Disse que as nossas populações têm um grande orgulho nos seus bombeiros e eles bem merecem por tudo aquilo que dão, por isso, a Câmara Municipal tem apoiado desde sempre os bombeiros, no Concelho do Seixal e recentemente com a cerimónia a Liga dos Bombeiros na Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. O mesmo se aplica à Câmara Municipal do Seixal sendo um exemplo no apoio, às associações humanitárias dos bombeiros e que, se todas as câmaras municipais do país tivessem uma postura igual à que a Câmara Municipal do Seixal tem, as associações humanitárias não viviam os problemas que vivem, e vemos diariamente situações em que as associações não têm dinheiro para pagar ordenados aos seus bombeiros, aqueles que arriscam a vida para salvar e estão sempre disponíveis. Adiantou que, uma das grandes conquistas que Abril trouxe foi os bombeiros. Porque nem sequer o Concelho do Seixal antes do 25 de Abril, era tão atrasado, tão pouco desenvolvido, que nem sequer um corpo de bombeiros tinha e em situações de socorro tinham que vir de outros concelhos para socorrer as nossas populações. Hoje temos dois corpos de bombeiros altamente capacitados, altamente profissionalizados e altamente dedicados, com equipamentos, meios técnicos, e viaturas necessárias para prestar socorro às populações. Tem havido um grande investimento da Câmara Municipal do Seixal, nesse apoio, mas também tem havido um grande trabalho das direções para conseguirem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

outros apoios. Agradeceu uma vez mais a todo o trabalho de excelência realizado pelos Bombeiros.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Tânia Franco, cumprimentou o Senhor Presidente, os senhores vereadores, trabalhadores da câmara, o público aqui presente e os que assistem online. Deu nota que no dia 15 de Abril celebrou-se o Dia Mundial da Arte, e a primeira questão que colocou ao executivo diz respeito à Galeria Rio Arte localizada no Centro Comercial RioSul. A sua inauguração data de 06.05.2022 e propunha-se ser um novo espaço expositivo da autarquia. Enalteceu a visão e a excelente iniciativa, inovadora e ambiciosa. Contudo, não passou de um sonho bom, que não foi devidamente explorada e dinamizada pelo Município. Como artista plástica viu com tristeza, uma loja vazia, sem exposições que cativassem o público. E tanto haveria por fazer, poderia ter sido o palco de jovens artistas, trabalhos de escolas, trabalhadores, mas não houve visão e ambição que tornasse este espaço uma referência. Hoje está fechada, e a pergunta que se impõe é, porquê. O segundo tema que trouxe, é provavelmente um dos assuntos que mais queixas tem gerado entre os nossos munícipes que diz respeito à degradação do pavimento rodoviário. Seguindo o repto de outras intervenções, deixou uma mensagem de uma criança de sete anos, sua filha, ao passarmos na Rua da Boa Lembrança e parte da Avenida da Ponte, Flor da Mata, a caminho do Colégio Atlântico. - "Mãe, a Câmara nunca mais arranja esta estrada. A estrada está horrível." Assim como ela, diariamente circula nesta via dezenas de meninos e meninas. E nem todos têm jipes ou tratores que permitam ultrapassar os buracos e crateras deste troço. É uma rua que dá acesso tanto à Avenida da Ponte, como à Avenida da República, é a rua que delimita as freguesias de Fernão Ferro e a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. E de acordo com o Plano Diretor Municipal do Seixal, a rua está inserida em solo urbanizado, Espaço Residencial 2, contudo, não está alcatroada, não tem passeios, tem muito lixo depositado. Contrariamente aos arruamentos da UOPG61 - AUGI da Flor da Mata, onde os arruamentos estão executados e apresentam boas condições. Deverão concordar comigo, que é um contrassenso. Uma AUGI com bons arruamentos e uma zona urbana, sem eles. O nome da Rua deveria ser alterado para Rua da Má Lembrança. Em nome de todos os meninos e meninas que diariamente ali passam e que nas suas cadeirinhas sentem que por momentos estão dentro de uma máquina de lavar roupa, pediu encarecidamente a este executivo que analise com carinho esta questão e lhes proporcione um caminho melhor. Os nossos meninos e meninas merecem um Seixal Melhor. Gostaria igualmente de propor à Câmara a execução de uma rotunda no cruzamento entre a Avenida Quinta das Laranjeiras e a Avenida 25 de Abril, junto ao Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro zona de elevado tráfego rodoviário, que se torna perigoso em horas de ponta. Esta solução iria mitigar os constrangimentos diários de muitos munícipes e tornar este cruzamento mais seguro para os automobilistas.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, cumprimentou novamente, o Senhor Presidente, os senhores vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e quem assiste online. Destacou algumas atividades do pelouro, realizou -se de 3 a 7 de abril no Pavilhão Municipal do Alto Minho, a 15ª edição do Encontro Intercultural Saberes e Sabores. A iniciativa que celebra e dá a conhecer a diversidade cultural presente no Seixal e que resulta da parceria entre a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Corroios e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho teve um enorme impacto e mostrou uma vez mais nesta edição, a importância da multiculturalidade e a boa articulação com o movimento associativo imigrante no Concelho do Seixal. Falou na abertura oficial aconteceu no dia 5 de abril, com um desfile intercultural de rua e a abertura da feira, dando-se destaque para o "Acordar do Dragão" e "Dança do Dragão" dinamizado pela Embaixada da República Popular da China, como forma de celebrar o "Ano do Dragão", tendo contado com a presença do embaixador da República Popular da China e representantes da Embaixada de Timor-Leste, Cuba, Angola e S. Tomé. Destacou a Inauguração a 9 de abril, na biblioteca municipal do Seixal a Exposição "Não Apaguem as Palavras" de Sofia Paulino. A exposição estará patente até ao próximo dia 11 de maio, convidou a visitá-lo. Realizou-se no passado dia 11 de abril na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela e no âmbito da iniciativa "Vamos cantar Abril nas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



Associações de Reformados” a atuação da Unisseixal. Trata-se de uma itinerância de espetáculos, no âmbito dos 50 anos do 25 de Abril, levada a cabo pela Unisseixal, que contempla uma calendarização mensal que consiste num espetáculo levado a cada uma das Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho, em que, através da música e da dança, é recordada a Revolução do 25 de Abril. Realizou-se no passado dia 12 de abril o Espetáculo Musical de Ensemble, no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal. O espetáculo foi concebido especialmente para a celebração do 50.º aniversário da Revolução do 25 de Abril, foi produzido pelo professor e maestro António Saiote tendo como convidada a cantora Ana Laíns. Um espetáculo que trouxe canções do nosso imaginário coletivo, da autoria de Manuel Freire, Paulo de Carvalho, Chico Buarque, Amália Rodrigues, José Mário Branco, Sérgio Godinho e José Afonso. Realizou-se no dia 13 de abril a conferência do Seixal Criativo, com o tema “Metaverso – Já Chegámos?”, que culminou com a participação de Luís Bravo Martins, especialista em marketing digital e no desenvolvimento de projetos e produtos de realidade aumentada. Luís Bravo Martins tem mais de 20 anos de experiência em marketing digital e no desenvolvimento de projetos e produtos de realidade aumentada. Foi presidente da Associação Portuguesa de Realidade Virtual e Aumentada e coautor do livro «Metaversed – See Beyond the Hype», de 2023, um guia prático e abrangente para compreender e navegar no Metaverso. Esta conferência permitiu a realização do balanço do Curso Bits e Átomos a apresentação das novas iniciativas dos clubes a apresentação das ideias dos Alunos do ano letivo 2023-2024 e a apresentação da evolução de projetos dos Alunos do ano letivo 2022-2023. Falou na oficina de Artes Manuel Cargaleiro que recebeu também neste dia a exposição Matéria/Ação – Escultura e Vídeo dos Anos 1960 e 1070, composta por obras de arte da coleção privada de Serralves, consistindo na primeira exposição que se realiza no âmbito do protocolo firmado, recentemente, entre o Município do Seixal e a Fundação Serralves. Destacou a mostra que estará patente até 17 de agosto de 2024, reunindo um conjunto de esculturas das décadas de 1960 e 1970 que permitem reconhecer aspetos centrais às experiências associadas à escultura abstrata britânica, ao minimalismo norte-americano e à arte processual. A Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense acolheu também a 13 de abril, a 4.ª edição do festival Seixal Terno que celebrou a juventude e a música ao vivo. Uma iniciativa preparada com a dinâmica do nosso Movimento Associativo, nomeadamente através dos jovens que integram a Banda Sogranora. Este Festival procura potenciar a promoção de talentos emergentes da música alternativa, e criar memórias significativas para o público, fomentando uma conexão entre a juventude e a expressão artística. Contou com o apoio da Câmara Municipal do Seixal e integrou a iniciativa Março Jovem. E queria aqui também dar nota de duas sessões que vão ser importantes e que são realizadas amanhã, que a sessão comemorativa do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios na Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços e a apresentação também do livro da Fábrica da Pólvora de Vale Milhaços e no dia 20 de Abril irão inaugurar a exposição da medalha “Abril, Medalhas Mil” no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, e estão todos convidados no Centro Internacional de Medalha Contemporânea, que contará com a visita guiada à exposição do escultor João Duarte.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou os senhores vereadores, os trabalhadores da autarquia, funcionários, população presente e também todos aqueles que assistem online. Apresentou uma declaração política, uma vez estar próximo o dia das comemorações do 25 de Abril e, portanto, faz todo o sentido que o faça agora e passou a ler. “A revolução de 25 de abril de 1974 marcou o início da vida democrática, que pôs termo ao regime ditatorial do Estado Novo de António de Oliveira Salazar, vigente desde de 1933. No Município do Seixal, ainda se luta pela consolidação do regime democrático, pois os direitos da oposição têm sido reiteradamente desprezados pelo executivo comunista. Das liberdades enunciadas em abril de 1974, ainda está por cumprir a premissa fundamental, a liberdade de expressão, uma vez que não está a ser assegurado o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, nos termos da constituição e da lei geral. Não são disponibilizados aos vereadores da oposição, os recursos humanos necessários à sua atividade que é a de acompanhamento, fiscalização e crítica do trabalho do órgão executivo, conforme o disposto no n.º 7 do art.º 42 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que é violado sistematicamente. O Senhor Presidente não responde à maioria dos requerimentos e pedidos de consulta de processos que lhe



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



são formulados, e aos que responde, é fora dos prazos legais previstos no Código Administrativo violando assim o princípio da gestão aberta, previsto no art.º 17 do supracitado código. Nas sessões de câmara o Senhor Presidente da Câmara não privilegia a comunicação entre os vereadores da oposição e o público que intervém, evitando que estes possam prestar esclarecimentos adicionais ou tecer considerações sobre as informações prestadas. Sempre que os vereadores da oposição intervêm, em qualquer momento da reunião, o Senhor Presidente da Câmara acha-se no direito de acrescentar uma graçola e/ou um comentário depreciativo, por vezes descontextualizando a mensagem que foi transmitida, sempre em seu benefício e do executivo comunista. Condenamos esta postura antidemocrática! Mais concretamente no que tange ao estatuto de oposição não são respeitados os seguintes artigos: a) O Direito à informação: na medida em que os respetivos titulares nunca foram informados sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a atividade do município. Entenda-se, que o titular do direito à informação previsto no Estatuto de Oposição é o Partido Político e não os eleitos; b) O Direito de Participação: Os partidos políticos têm direito à presença e participação, leia-se intervenção, em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem. c) Relatórios de avaliação: O preceito legal invocado prevê que os relatórios sejam elaborados e enviados aos respetivos titulares, ora, o PS nunca recebeu qualquer relatório. Exige-se uma presidência geradora de consensos, que implique o compromisso do diálogo permanente com os partidos da oposição, na base do respeito pela divergência de ideias, procurando estabelecer os acordos necessários na construção de um programa autárquico em conjunto. No concelho do Seixal, governa a censura, a manipulação e o aproveitamento político por parte de quem tem dirigido os seus desígnios há mais de quatro décadas. Neste sentido, os partidos da oposição têm insistido na atribuição de espaço editorial no Boletim Municipal, nomeadamente no que concerne à pluralidade de opiniões, o que não é aceite pelo executivo comunista em clara violação da Diretiva 1/2008 da ERC. Numa postura antidemocrática, os executivos comunistas, nem sequer têm permitido colocar esta matéria à discussão e votação em sessão de Câmara, evitando desta forma, correr o risco de ser aprovada, uma vez que não detém a maioria. Ainda sobre esta matéria, o executivo comunista, entende que o Boletim Municipal é um meio privilegiado da força política que administra a câmara Municipal e rejeita qualquer interferência por parte de quem não comunga a sua doutrina, permitindo desta forma, controlar o conteúdo dos discursos, impedindo o exercício do contraditório dos cidadãos e dos seus representantes eleitos. Importa sobretudo assegurar que todos os munícipes, o movimento associativo e as forças políticas da oposição, tenham acesso aos meios de comunicação institucional, porque, a democracia tem voz e depende de uma sociedade civil instruída e informada com acesso à informação. Este é o grande desafio, para quem exerce o poder, pelo que deverá promover a relação de proximidade entre políticos e cidadãos, entre a cidadania e a política. Evocar e comemorar esta data, significa, portanto, respeitar o Estado democrático, representativo e participado, que deve assentar na base do diálogo construtivo e inclusivo, que não exclua ninguém, em que todos, independentemente das suas convicções, possam fazer parte da solução, no respeito pela Constituição, na garantia dos direitos, das liberdades fundamentais e no pluralismo. Respeitar o estado democrático é respeitar a liberdade de expressão! Quem não aceita esta premissa, não sabe estar em democracia!

A Senhora Vereadora Maria João Macau, aproveitou para fazer um realce, uma iniciativa que considera deveras importante, foi realizado neste auditório, no dia 6 de abril durante todo o dia. Uma iniciativa que consistiu numa conferência nacional sobre doenças profissionais em que, através da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho e também com a parceria do Município de Seixal, teve a oportunidade ao longo do dia de debater o direito à saúde no trabalho e, conhecer mais em pormenor as doenças profissionais no panorama nacional. Considera que para defender a saúde, é preciso conhecer todos os casos, porque quem não conhece, não preserva e não centra na discussão e por isso esta conferência nacional que contou com a presença a nível nacional de muitas estruturas sindicais, comissões de trabalhadores, de associações, de técnicos de segurança e saúde no trabalho vários especialistas, ajudou a centrar ou reassentar, as doenças profissionais, como uma matéria de emergência social. E por isso considera esta conferência oportuna, quando estamos a comemorar os 50 anos do 25 de Abril, e para recordar e para lembrar que a saúde é um direito e que,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

os trabalhadores têm o direito à saúde no trabalho e têm ainda uma outra coisa, que tem a ver também com a justiça social e a sua reintegração familiar, profissional e social. Disse que situações de sinistro no trabalho, devem merecer ainda mais preocupação das entidades públicas a nível nacional e por isso, esta Conferência Nacional sobre Doenças Profissionais esteve em direto no canal YouTube da autarquia e, foi feita uma proposta de uma petição a nível nacional para que se volte reassentar esta matéria, em termos de uma discussão política de emergência social que as doenças profissionais merecem.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, disse que o Partido Social Democrata identificou na semana passada, um pedido da Associação ADAT nas redes sociais, e inscreveu-se para um crowdfunding onde pretendem fazer angariação de fundos para conseguirem manter atividade até ao final do ano, tendo em consideração a situação difícil, que a associação está a atravessar. Nesse mesmo pedido, indica que abandonou o protocolo com a Câmara Municipal do Seixal relativamente à instalação da nova sede que ficaria, na Aldeia do Bombo, que está, por sua vez cerca de dois anos em atraso face à sua construção. O Partido Social Democrático, veio solicitar ao executivo esclarecimentos sobre a forma de requerimento e este sim, que acredita que haja resposta o quanto antes, tendo em consideração que é uma obra de valor bastante avultado e que tem sido constantemente aprovada sempre com os votos contra do Partido Social Democrata, que pese embora, não acredite neste tipo de procedimentos, que tendem fugir ao Tribunal de Contas para facilitar e ter maior flexibilidade. Disse que não estão com isto, de todo a lançar nenhuma nuvem de suspeição, mas de facto, não acredita ser o procedimento mais correto, porque os procedimentos de contratação pública existem para algum motivo, efetivamente existe, para ser cumprida e esta é a posição do Partido Social Democrata.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que como estão perto da época de 25 de Abril, e não irão ter outra oportunidade antes da próxima semana, irá fazer uma declaração política alusiva ao 25 de Abril. Mas antes, referiu que tem verificado especialmente na zona onde habita em Fernão Ferro, que na rua estão durante a semana toda caixotes do lixo nos passeios, perguntou se tal seria normal. Considera que devia ser tomada uma posição nesse sentido. Depois, em relação ao 25 de Abril, queria deixar aqui uma breve alusão, dizendo o seguinte, há 50 anos, 25/04/74, marcou a viragem na vida de Portugal, que estabeleceu a democracia, a liberdade de expressão e a associação e igualdade de direitos para todos. Proporcionou acesso generalizado à educação, à saúde, à justiça social e a um sem número de oportunidades, até aí vedadas ao povo português. Comemoramos também nesta data 49 anos da realização das primeiras eleições livres, naquela que foi a maior participação de sempre num ato eleitoral em que, o Partido Socialista saiu vitorioso. Nesta época festiva, temos ainda 48 anos sobre a entrada em vigor da nova Constituição da República Portuguesa, que consagra direitos, liberdades e garantias que nos permitem viver em democracia. Vivemos como democratas para sempre em todo o país. Questionou. Nem pensar no Seixal, em qualquer aldeia gaulesa vive-se uma espécie de prolongamento do PREC período revolucionário em curso em que, o Partido Comunista Português põe e dispõe do poder, de forma totalitária, sem respeito pela diversidade política, também escolhia democraticamente. Cumpre-se a forma é certo, mas só isso. As eleições são livres e o PCP sai vitorioso há mais de 40 anos, mas a que preço. A lei geral tenta combater as nuances do caciquismo, designadamente através da limitação dos mandatos, mas não consegue atingir o criativo expediente de dependências com que os comunistas monopolizam os votos. Há compromissos e chantagens prévias aos atos eleitorais que são tão invisíveis, como conhecidas de todos. As instituições dependem dos apoios municipais e os lugares de influência são tomados pelo aparelho do partido, que coincide com o da autarquia. A Festa do Avante é dos comunistas e, do Concelho, sem separação de meios ou de retornos políticos. As verbas do poder local são aplicadas no domínio das forças vivas da comunidade, mais do que em projetos que respondem aos anseios da população e que projetam o Seixal na região e no país. Praticam-se ainda formas de condicionamento de expressão das forças minoritárias através do forte controlo da comunicação. Com esta política, o mais importante é que tudo fique na mesma, quieto e inquestionável. O essencial a manutenção do poder, o desenvolvimento e a verdadeira democracia



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

podem esperar, mas a democracia é uma tarefa inacabada, deve ser alcançada no dia a dia através da afirmação de um poder local transparente e democrático. No Concelho do Seixal falta cumprir Abril na equidade de tratamento, no aprofundamento do diálogo com as juntas de freguesia e na relação com as restantes instituições. Neste dia que nos resgatou do sectarismo o Partido Socialista da Câmara do Seixal, condena o ambiente totalitário do PCP e a discriminação imposta às forças políticas da oposição representadas nos órgãos autárquicos. Não há donos do 25 de Abril como não há proprietários do poder autárquico do Seixal, os vereadores socialistas na Câmara do Seixal, prestam homenagem aos que deram a Portugal a oportunidade de se reencontrar com a liberdade e pela democracia em 74. E reafirmar os valores então conquistados para todos nós. Viva a liberdade! Viva o Seixal! Viva Portugal!

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota de três informações, uma sobre iniciativa que no passado fim-de-semana teve lugar, uma iniciativa de solidariedade organizada pelo Universo Autista, que aconteceu na Associação dos Redondos, em Fernão Ferro, bem participada pela população, respondendo aquilo que foi a solicitação da associação, apoiar a atividade da associação no objetivo que tem de construir o lar, ao qual a Câmara Municipal já ofereceu o terreno e para a qual se comprometeu também a apoiar na construção do equipamento. Depois, deu nota que, no passado fim-de-semana, realizou-se o aniversário dos Bombeiros Mistos de Amora que o Senhor Presidente representou a Câmara nesta iniciativa, no qual foi ofertado um veículo de combate a incêndios com uma elevação de veículo para a zona urbana e, portanto, correspondia àquilo que eram as necessidades da corporação, e aquilo que é o apoio, como já foi referido aqui também pelos bombeiros do Seixal, e como teve oportunidade de referir na reunião anterior, que no ano passado, representou 1 milhão e 600 mil euros para apoio às forças, quer dos bombeiros, quer da Cruz Vermelha, revelando um esforço grande que a autarquia faz para dotar os nossos bombeiros de capacidade para intervir e manter a segurança das nossas populações. Ainda no quadro da Proteção Civil, deu nota que ocorreu um encontro promovido pela Associação Nacional de Proteção Civil, dirigida às entidades de Proteção Civil, da Península de Setúbal, onde estiveram presentes todos os Concelhos. Naturalmente teve o edifício e nosso concelho como recetor da iniciativa de preparação da intervenção e das questões relativas à proteção civil para os próximos meses. Também deu nota que realizou-se uma iniciativa que tem a ver com o estarmos a colocar as placas de ponto de encontro para acontecimentos que possam ocorrer e que, é necessário para que as pessoas saibam qual a direção dos eventos. Nomeadamente no Parque Urbano do Seixal, e na Quinta Marialva, em Corroios. Participaram três turmas de crianças da Escola do Bairro Novo e duas turmas de crianças da Quinta dos Franceses, ocorreram ainda algumas ações com as crianças, para simular ocorrências e para vermos o comportamento e a resposta das mesmas no quadro daquilo que são as ações de sensibilização que realizamos nas escolas. Considera muito interessante, porque as crianças sabem quais são os comportamentos que devem ter perante determinadas situações. Destacou também duas obras que estão a decorrer e que estão em fase de conclusão, o espaço de jogo e recreio da Quinta do Mirante e também o espaço jogo e recreio junto ao Pavilhão da Cidade de Amora, portanto são mais dois equipamentos para utilização das crianças do nosso Concelho e que iram ser inaugurados em breve.

O Senhor Vereador Luís Carvalho, partilhou uma informação que chegou aos ouvidos dos eleitos do Partido Socialista, uma situação para a qual alerta, na rua Infante Dom Augusto existe uma passadeira que poderá estar num local, com pouca visibilidade, quer para peões, quer para condutores. A passadeira localiza-se no entroncamento com a rua Caio e julga ser algo que este executivo deveria analisar e solucionar, porque de facto, apresenta uma situação de perigo. Alertou que no mesmo local, há situações de estacionamento abusivo, e ainda que os passeios estão mal tratados, e o facto de em certos trechos da rua Infante Dom Augusto na Amora, o passeio apresentar uma largura muito reduzida, o que por vezes faz com que os peões pisem a estrada e isso representa porventura uma situação de perigo. Discorda com o Senhor Presidente da Câmara, quando diz que, não aceitam que a CDU tenha vencido as eleições, é claro que aceitam, por isso são oposição. Adiantou que são democratas, agora, muitas vezes o que lhes parece que não acontece neste



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



executivo camarário, é que os direitos da oposição sejam, de facto, tidos em conta. Nomeadamente, isso verifica-se na falta de espaço que temos no boletim municipal. Dito isto, celebrando também os 50 anos de Abril, o que, de facto, se verifica no Concelho do Seixal é porventura cumprir todos os ideais de Abril, é alternância democrática. Dito isto, sublinhou e concordando com o Senhor Presidente da Câmara, o povo é quem mais ordena e, portanto continuarão a apresentar ideias, propostas, e continuarão a fazer uma oposição leal ao executivo da Câmara liderado pela CDU. Criticando onde consideram que podem criticar e, elogiando onde também porventura mereça elogio, referiu que faltando cumprir a alternância democrática, transmitir à população aqui presente a quem ouve em casa, que assim que o povo ordenar e assim que o povo quiser, o Partido Socialista estará pronto para liderar o executivo camarário e, portanto, Senhor Presidente da Câmara, são democratas e, portanto, a 25 de Abril Sempre! Fascismo Nunca Mais!

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção pelas questões das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e, do ponto de vista da importância que tem no nosso Concelho e no país tendo em conta essa data como uma das datas maiores do nosso país e aquela que deve ser comemorada com a efusividade que merece, até pela esperança e pela modificação que trouxe ao nosso país e, por tudo aquilo que nos trouxe os mais diversos pontos de vista de um país completamente atrasado, sobre uma ditadura fascista e que permitiu, independentemente depois das opções de cada um, mas foi isso que permitiu que avançássemos, como nunca tínhamos avançado, terminando uma guerra completamente injusta, um guerra colonial, completamente injusta e com todos os avanços que isso permitiu na nossa sociedade. É verdade que ainda falta muito para fazer cumprir Abril, e, uma das premissas de Abril é quem vai muito para além das eleições, e é algo que o Poder Local Democrático trouxe, e de governar para todos e com todos. Os atos eleitorais esses depois terão o seu tempo, mas o importante é que, enquanto estamos no exercício dos nossos cargos, procuremos responder àquelas que são as necessidades da população, e é para isso que aqui estamos todos, disse. O que importa são as pessoas, os seus problemas, as suas necessidades e aquilo que as populações exigem, e é para isso que aqui estão. Disse que a democracia também se faz todos os dias procurando responder aos anseios da população e provavelmente por isso, por responder aos anseios da população, é que a população, depois, quando chega a altura, tem tomado as opções que tem tomado, independentemente das questões. Destacou o aniversário da Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, um parceiro do ponto de vista daquilo que tem sido o desenvolvimento do nosso trabalho. Relativamente à parceria articulada com as coletividades, deu nota que sem elas não seria possível muitas das organizações, nomeadamente, a realização da Seixalíada, o Seixal Cultural, os Jogos do Seixal, os Jogos Saem à Rua, ou o Agita Seixal, um conjunto de outras iniciativas imprescindíveis e com que fazem com que o nosso Concelho seja uma referência nestas áreas. Também referiu o apoio ao projeto de apoio à educação física no 1º ciclo, destacando que na semana passada decorreu uma atividade para todos os alunos do 3º ano de escolaridade em todas as freguesias do nosso Concelho, algo que é único no país. Também depois no âmbito da Seixalíada escolar com as EB 2, 3 e as escolas secundárias, onde em conjunto conseguimos levar até muitos a atividade física e atividade desportiva. No próximo dia 23 de abril terá lugar no auditório, um debate com pessoas das mais diversas áreas, sobre as questões do desporto e a deficiência, o desporto e o associativismo, a ética, os media, a escola, as federações, as autarquias, o espaço público, as mulheres, a participação das mulheres no desporto. E é desta forma que se procura construir e continuar a construir Abril nas diferentes áreas de intervenção, envolvendo todos e procurando que todos participem na vida do município, muito para além daquilo que são os atos eleitorais, que parece que é a única coisa que motiva alguns sistematicamente, para a CDU preocupa-os resolver os problemas das populações e é para isso que se trabalha todos os dias.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, no seguimento da questão que foi colocada, disse que a Câmara Municipal do Seixal viu uma oportunidade, para criar mais um espaço expositivo, Galeria de promoção dos artistas do Concelho e, este acordo com o Rio Sul foi um acordo informal que nos cedeu a loja, aliás, ele vem para as mãos até no âmbito do Seixal Cultural e criámos esse espaço mesmo para arrancar com a inscrição do Seixal Cultural, mas depois para potenciar para jovens



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



artistas do Concelho e assim o fizemos. Adiantou que a direção do Rio Sul retirou-nos a loja sem uma explicação efetiva, num processo que nem sequer foi articulado, soubemos mesmo acima do acontecimento. Está neste momento até preparar essas lojas para outros fins. De acordo com o já previsto para a edição do Seixal Cultural 2024, a exposição acontece nas diversas edições, perante tal, foi colocada essa questão à direção, vamos ter efetivamente a exposição a decorrer no Rio Sul, mas será apenas uma exposição, que será no espaço alternativo nos corredores. Disse que, independentemente desta decisão da direção, a Câmara Municipal de Seixal continua a apostar nos artistas do Concelho, fê-lo a enquanto esteve a loja na sua posse e, ocorreram várias exposições para além das do Seixal Cultural, como a exposição da artista Ana Gil, como a exposição de viagens desenhadas, e tinham previsto também a exposição das residências artísticas, artistas do Armazém 56 SX. Disse que o Armazém 56 SX também é um canal de promoção dos jovens artistas do Concelho, vai arrancar agora com a quarta edição. Referiu que já têm os residentes escolhidos por via do concurso e da inscrição e continuarão também a utilizar os equipamentos municipais culturais, nomeadamente as galerias municipais, a fazer promoção e divulgação dos artistas do Concelho e artistas de renome, nomeadamente dos jovens e já existe um plano de programação de exposições todos os anos, cumprida no seu ínfimo pormenor e adiantou que a aposta na cultura e na arte sempre foi uma premissa desta Câmara, isto só para justificar que o Rio Sul é por esta via, não por vontade da autarquia.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, sobre esta questão da segurança e do tratamento da via da avenida da ponte, disse que a mesma encontra-se pavimentada quase na totalidade.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à questão que foi colocada sobre a recolha porta a porta, e que é uma mais-valia do ponto de vista do seu funcionamento e percebendo aquilo que o vereador Eduardo colocou, que se trata da manutenção mesmo depois da recolha, colocando os sacos, na via pública, considera que tal não deve suceder, porque o serviço funciona. Adiantou que na eventualidade do serviço por qualquer motivo não pode ser concretizado, há um aviso prévio aos munícipes para calendarizar a sua recolha noutra data. Perante a intervenção do senhor vereador Eduardo, mostrou-se disponível para averiguar, solicitando ao mesmo para indicar quais as ruas em concreto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao Rio Arte, disse que, e porque foi enquanto vereador com o pelouro da Cultura, que negociou com a administração do Rio Sul e que ficou desde o início acordado que, assim que a administração precisasse do espaço, deixaria de poder ser utilizado pelo município. Disse ter ficado contente que a senhora vereadora considerasse que a ideia que teve enquanto vereador da Cultura, foi uma boa ideia de tentar criar um espaço, ainda que fosse transitório. Relativamente à questão da cultura no Concelho do Seixal, foi inaugurado este fim de semana, a primeira exposição da Fundação de Serralves no Concelho do Seixal, encontra-se a decorrer na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, iniciaram esta parceria com a Fundação de Serralves, dando um novo impulso ao espaço expositivo Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, pensa que é muito importante para a cultura no Concelho do Seixal, esta parceria com a Fundação de Serralves. Deu nota que irá ser inaugurada esta semana na Amora, uma outra exposição numa outra parceria com a Fundação La Caixa. A questão da ADAT colocada pela vereadora Cláudia Oliveira, desconhece os problemas difíceis que estão a passar, sabe que, temos um historial de colaboração com ADAT há muitos anos com projetos que são reconhecidos pela generalidade da comunidade, como projetos importantes na comunidade, nomeadamente o projeto formativo nas escolas do 1º ciclo que é muito elogiado pelos professores. Estão cerca de 1100 alunos atualmente a beneficiar desse projeto e, a Câmara Municipal do Seixal está a pagar cerca de 126 mil e 500 euros, temos um outro projeto com ADAT, relativamente à comunidade desfavorecida em que, também a Câmara Municipal do Seixal está a pagar pelo projeto 121 mil e 500 euros, portanto, toda essa formação que ADAT dá nas escolas e também na Cucena, é formação que é paga pela Câmara Municipal do Seixal, isso sabemos e pagamos a tempo e horas. A Aldeia do Bombo, a ADAT decidiu desistir, a Câmara Municipal do Seixal sempre cumpriu e sabemos que sempre cumprimos, a ADAT



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

decidiu desistir. Disse que iremos ter sem dúvida um equipamento de excelência, felizmente, temos muitos contactos e vamos ver dentro de outras associações, parcerias para desenvolver outros projetos para aquele local, sendo que vai, sem dúvida ser um equipamento que irá ser fundamental para o desenvolvimento da cultura no Concelho do Seixal e, sem dúvida, para a juventude do Concelho do Seixal, portanto, quando está a dizer que está perdido o investimento de dois milhões de euros, nada está perdido, o equipamento reverte para a Câmara e, vamos reunir com o empreiteiro, vamos reunir com novas associações e vamos apresentar rapidamente novos projetos para o local, e que se calhar esperemos que alguns daqueles que criticaram tanto o projeto do bobo, gostem mais dos novos projetos que iremos apresentar.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, disse que o Partido Social Democrata, nunca veio contra o projeto, mas sim na forma como o projeto foi apresentado nesta sessão de Câmara e, por esse motivo, é que têm trazido o tema em todas as reuniões, manifestando desagrado pela forma do procedimento e não com o objeto, e é isso que os divide.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao Boletim Municipal, disse que o Boletim Municipal não é para elogiar o trabalho camarário, por isso o vereador Luís Carvalho, diz que o PS gostaria de ter lá um espaço, possivelmente pelo trabalho camarário. Disse que não é esse o objetivo, serve sim para divulgar o trabalho camarário. São objetivos diferentes é para divulgarmos o trabalho das associações são coisas diferentes. O objetivo do Boletim Municipal não é um espaço dos partidos, não queremos que seja um espaço do PCP, não queremos que seja um espaço do PS. Queremos que seja um espaço do Concelho e, é aquilo que tem sido ao longo destes anos o espaço do Concelho, o espaço onde as coletividades do Concelho se revêm, onde aparecem as iniciativas que são feitas pelo nosso movimento associativo é isso que queremos que o Boletim Municipal, não espaços de elogio do trabalho. Quanto às questões da liberdade levantadas, pela vereadora Elisabete Adrião, pelo vereador Eduardo Rodrigues, e pelo vereador Luís Carvalho disse que, tiveram toda a liberdade de expressão do Concelho que ouviram em silêncio o que nem sempre acontece quando o executivo da CDU fala, nem sempre acontece porque somos democratas e sabemos que temos que saber ouvir e ouvimos apesar de não concordar, mas ouvimos calados e isso é democracia e demonstra que da nossa parte a democracia existe, é pena que da outra parte nem sempre oçam calados as intervenções dos outros, Isso sim, era um exercício da democracia no Concelho do Seixal. Disse que têm respeito pela oposição agora, a oposição tem que saber e tem que ter a noção que quem ganhou foi a CDU, e por é a CDU que desenvolve o projeto apresentado à população e que a população considerou que era aquilo que queria para o Concelho, não é o vosso projeto. E por isso são as nossas ideias que têm que ser implantadas, não são as vossas ideias que têm que ser. Disse que é com agrado que a maioria das ideias que apresenta tem o voto favorável do partido socialista, o que quer dizer que as ideias são boas ideias para o Concelho. Referiu que, só não é uma maior percentagem de votação favorável, porque são oposição e há que compreender que são oposição e ficaria mal se votassem tudo a favor, mas a democracia existe no Concelho do Seixal. Deu nota que a democracia existe no Concelho do Seixal e é assim que a democracia vai continuar a existir no Concelho do Seixal e como alguém disse e nós concordamos, o povo é quem mais ordena e enquanto o povo decidir, para cumprir Abril. Referiu que o Partido Socialista é a força política que tem mais câmaras municipais que sempre governou. O vereador Luís Carvalho quer dizer que nesses Concelhos não há Abril. Não se cumpriram os ideais de Abril em Alenquer, Campo Maior, Condeixa a Nova, Gavião, Lourinhã, Odivelas, Olhão, Portimão, Torres Vedras desde sempre, desde as primeiras eleições que o PS ganha lá as eleições. Abril não chegou lá a estes concelhos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, considera que o conceito de democracia realmente não é o mesmo dos vereadores do partido socialista. Mencionou que o que fizeram foi tecer uma declaração política, que é sustentada por pontos de vista, é uma mensagem argumentativa e têm pontos de vista diferentes com factos reais, e é isso que tentaram transmitir. Disse concordar com as declarações do senhor vereador Luís Carvalho e, concorda que tem que haver uma alternância em todo o lado, inclusive já o tinha referido noutras ocasiões. Acha que tem que haver em todos os órgãos, para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

evitar a ver situações cómodas. Falou que, em todas as autarquias, em todos os órgãos, tem que haver esta alternância de forma a evitar isso, portanto, comunga inteiramente, mas é a opinião do PS, e o Senhor Presidente, tem que respeitar, disse. Adiantou que o que não é legítimo e é reprovável, é a postura antidemocrática do senhor presidente de não saber ouvir, de não aceitar o contraditório, que é isso que acontece quando não gosta. Disse que quando o Senhor presidente se exalta, faz estes comentários depreciativos, sempre que os vereadores do PS comentam alguma coisa, o senhor parece um “garoto”, porque responde logo a seguir todos os nossos comentários que fazemos. Disse que o Senhor Presidente tem a necessidade de tecer um comentário depreciativo, entende que não é uma postura democrática. Disse que foi dito que o PS pugna, para ter direito a um espaço editorial, nós e os munícipes também têm direito, as associações também têm direito a ter um espaço editorial no Boletim Municipal, o Boletim Municipal apenas tem uma só voz e, quando diz que não é um boletim partidário, não foi isso que a entidade reguladora da comunicação disse, porque o Partido Socialista fez uma exposição a esta entidade, e a entidade respondeu, dizendo que os responsáveis das publicações periódicas autárquicas deverão respeitar o princípio do equilíbrio da tratamento das várias forças políticas, presentes nos órgãos municipais, o que poderá consubstanciar-se, na criação de espaços editoriais dedicados à intervenção dessas mesmas forças. Adiantou que tal não é atendido, porque é uma forma de manipular, não há contraditório, todos dizem aquilo parece um boletim cor-de-rosa é tudo maravilhas, inclusive declarações de políticos completamente deturpadas, lápis azul e estou a recordar uma intervenção do líder da bancada, Samuel Cruz, na tomada de posse onde foi tudo riscado, não apareceu, até as declarações dele. Referiu que inclusive cortam as fotografias que aparecem no Boletim Municipal, estão feitas, mas não aparece nenhum vereador do PS, até aqui nas transmissões estão longe que é para não verem de quem é cara.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, fez um apontamento relativamente ao tom escumoso que utilizou quando se referiu à oposição, referindo que até votou favoravelmente e isso é feito porque, precisamente merecem e, porque também querem que aquela obra seja efetivamente feita. Disse que quando se passa a dizer e publicamente que a oposição apenas o faz, porque é oposição e tem de o fazer, ninguém aqui está a cumprir um papel, efetivamente isso é que não é uma cultura democrática. Referiu que não têm uma atitude eleitoralista, senão chumbavam as propostas todas, nem sequer seria necessário a presença, simplesmente enviam uma notificação sobre a intenção de voto, nem se promovia o debate, o debate exatamente é porque o Senhor Presidente e bem como o executivo, tem a capacidade se o quiserem de a fazer mudar de opinião e, como é inteligente, bem como os eleitos do Partido Social Democrata também são, podem efetivamente mudar de opinião. Isso é que é efetivamente pugnar pelo debate democrático. Agora, ouvir um Presidente da Câmara Municipal, dizer que a oposição apenas vota contra, porque sim, porque tem de manter tal posição enquanto oposição, repudia essa atitude.

O Senhor Vereador Luís Carvalho, disse que é óbvio que a alternância democrática é também um dos valores de Abril, mas considera que não foi ouvido tudo. Disse o seguinte, o povo é quem mais ordena, e portanto, continuarão a ser oposição, enquanto os munícipes do Seixal o entenderem, mas garantiu que estão prontos, quando os munícipes deste concelho entenderem, estão prontos para liderar o executivo desta Câmara e isto não tem mal nenhum. Dito isto, é óbvio que nas últimas eleições autárquicas foram os senhores eleitos para governar este executivo camarário, o que gostaria que explicassem aos munícipes aqui presentes e aos que estão em casa, é como é que com os excedentes tão grandes que o Senhor Presidente tanto se orgulha de ter, implementa o seu projeto autárquico. Ou seja, se foi eleito para executar o seu projeto autárquico, como é que explica um excedente tão grande.

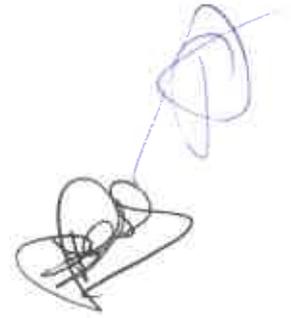
O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que democracia é ouvir, defender aquilo que entendemos, cada um de forma diferente, as diversas forças políticas de poderem fazer o seu confronto, expressar as suas opiniões e respeitar o sentido de voto dos eleitores, porque houve sempre eleições e, portanto, os resultados são o que são, os senhores, mesmo que digam que aceitam, estão todos os dias a fazer o contrário, é público é notório, é isso que fazem democracia é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



respeitar o órgão, o órgão Presidente da Câmara, quando está a intervir não é para falar por cima dele, e a interrompê-lo, e a dizer mal e graçolas, isso não é democrático. O conceito democrático que a senhora vereadora tem que chama de garoto ao Senhor Presidente, é senhora que mais interrompe as intervenções, esse é o seu conceito democrático, não pode interromper o Senhor Presidente, não pode e esse conceito democrático é um conceito democrático que não ganha, não ganha. Disse também que, um lápis azul utilizam os senhores, nas atitudes, na forma, no conteúdo tudo aquilo que aqui defende.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que o conceito da CDU não é o mesmo, porque ninguém interrompe os senhores vereadores da oposição do PS, não ouvir é demonstrar bem que democracia não é o mesmo. Depois situações de corrupção nas autarquias é evidente que há, após pesquisar na net sobre o tema, surgiram logo três situações. Gavião presidente de câmara do PS condenado, Vila Nova de Gaia presidente da câmara do PS condenado, Braga Ex-presidente da Câmara do PS condenado. Deu nota que não encontrou nenhuma da CDU. Referiu que a senhora vereadora não tem razão do que disse, e nunca irá dizer que parece uma "garota" na forma como responde, porque tem respeito pelo órgão e pelos senhores vereadores. Em relação à intervenção do senhor vereador Luís Carvalho, disse que ouviu perfeitamente o que disse aliás, se tivesse com atenção, na sua intervenção, até disse que concordava com a frase, disse que o povo é quem mais ordena. O que não pode concordar é quando diz e afirma que Abril ainda não se cumpriu no Seixal, que os ideais de Abril não se cumpriram no Seixal, porque não houve alternância democrática. Disse que essa afirmação é que é, não respeitar o princípio do povo é quem mais ordena, por o povo escolher sempre a mesma força política, não se está a cumprir Abril. Em relação ao excedente de 22 milhões de euros que o senhor vereador afirmou que estão no relatório, que não estão. Lamenta se não sabem analisar relatórios.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que ainda não se conseguiu operar tudo, mas está tudo pavimentado, toda essa estrada, está também pavimentada porque ainda obedeceu ao plano de Pinhal de Frades. Contudo, há uma parte provavelmente que ainda está em terra batida, que deve ser essa que está a falar, que também será, se houver ali algum loteamento. Disse que ia analisar a situação disponibilizando-se para posteriormente informar.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 139/2024, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 081/2024** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 082/2024** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao mês de março, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 083/2024** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao 1º trimestre, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 084/2024** – Relação de

despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 18 de março a 02 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (1385/VMJM/2024-269/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTINUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PIPALE PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE NOVA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

DE LISBOA).

- ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1420/VMJM/2024-95/A/1973-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1280/VMJM/2024-1461/B/2022-JOÃO MELO MARQUES, LDA; 1283/VMJM/2024-1540/B/2022-AFONSO RAMOS DIAS GIRÃO DE VASCONCELOS; 1284/VMJM/2024-549/B/2020-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 1285/VMJM/2024-241/B/2016-ELISEU MORAIS DIAS ARRAIANO; 1286/VMJM/2024-431/B/1983-ENCARNAÇÃO DA SILVA MARQUES; 1287/VMJM/2024-109/R/2006-ANA RUTE RODRIGUES NOGUEIRA; 1289/VMJM/2024-836/B/2022-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA; 1290/VMJM/2024-768/B/1986-FERNANDO LUIS ROQUETE CORTE-REAL; 1291/VMJM/2024-257/B/1991-SANDRA PAULA CANAS RODRIGUES MONIZ; 1292/VMJM/2024-1060/B/1987-ELISABETE & MAIO, LDA; 1294/VMJM/2024-681/B/1994-JORGE MARQUES LUIS; 1295/VMJM/2024-295/B/2023-JOSE MANUEL FERREIRA MORAIS; 1296/VMJM/2024-186/B/2023-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 1301/VMJM/2024-928/B/1977-ISAIAS MARCELINO DE MOURA; 1311/VMJM/2024-105/B/2015-GRECIO CLAVER BUMBA; 1316/VMJM/2024-629/B/1981-ANA PATRICIA SOARES VARELA; 1317/VMJM/2024-553/B/1984-PEDRO MANUEL PEREIRA RODRIGUES; 1318/VMJM/2024-378/B/2020-HUGO MOISES SILVA LINDO PLENO; 1319/VMJM/2024-974/B/1982-MARTINHO VENTURA VICENTE; 1416/VMJM/2024-1020/B/2021-HOM3ARQ BUILDING PROPERTIES, LDA; 1425/VMJM/2024-548/B/2021-HELSON PRIMO SOARES; 1433/VMJM/2024-485/B/2022-LUIS FILIPE FERNANDES

GUERREIRO; 1438/VMJM/2024-308/B/2021-TANIA FILIPA DA CONCEIÇÃO RAMOS).

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1422/VMJM/2024-8/A/2005-GREENKINDOM, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1302/VMJM/2024-1201/B/2022-DEISIANE SILVA MATOS; 1390/VMJM/2024-120/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1399/VMJM/2024-94/B/2020-FATIMA CATRAU, UNIPessoal, LDA; 1418/VMJM/2024-1398/B/2021-VÂNIA CARDOSO RODRIGUES).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1382/VMJM/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1229/VMJM/2024 DE 13/03/2024).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1277/VMJM/2024-134/B/2022-DEBORA SOFIA ROSA FERREIRA DA SILVA; 1299/VMJM/2024-386/B/2023-RUBEN MARQUES SANCHES; 1341/VMJM/2024-832/B/2023-QUALITETTO - CONSTRUÇÕES, LDA; 1344/VMJM/2024-828/B/2023-J.M.G. - MORIAIS UNIPessoal, LDA; 1348/VMJM/2024-835/B/2023-QUALITETTO - CONSTRUÇÕES, LDA; 1454/VMJM/2024-95/A/1973-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA).

AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1281/VMJM/2024-980/B/1982-PADRÃO LUMINOSO, LDA; 1282/VMJM/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



826/B/1981-PAULA CRISTINA PEREIRA GOUVEIA; 1288/VMJM/2024-395/R/2000-CÁSSIO ROBERTO STAVALE JOAQUIM; 1293/VMJM/2024-622/B/2021-JORGE NUNO GUSMÃO DE BRITO; 1324/VMJM/2024-81/B/2000-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1349/VMJM/2024-824/B/1994-CAROLINA DE SOUZA LINHARES; 1401/VMJM/2024-500/B/1990-PAULO JORGE DE PINHO FERNANDES; 1466/VMJM/2024-812/B/1989-CARLOS FILIPE RAMOS MORGADO; 1480/VMJM/2024-590/B/1992-ESPIRITO MOURISCO UNIPESSOAL, LDA; 1481/VMJM/2024-44/B/2024-LONGPERCEPTION, LDA; 1482/VMJM/2024-42/B/2024-LONGPERCEPTION, LDA).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1278/VMJM/2024-15/G/1997-CARMEN RIBEIRO (ADVOGADA); 1279/VMJM/2024-5/G/1997-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA; 1343/VMJM/2024-15/G/1997-DESAFIO EFICACIA, UNIPESSOAL. LDA; 1369/VMJM/2024-13/M/2001-JOSE JOAQUIM AUGUSTO PEDRO; 1370/VMJM/2024-45/G/1996-PURPLE AMBITION, LDA; 1386/VMJM/2024-1/G/1999-BETWEEN LEVELS, LDA; 1389/VMJM/2024-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1419/VMJM/2024-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1446/VMJM/2024-62/G/1996-DEBORA SOFIA ROSA FERREIRA DA SILVA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1312/VMJM/2024-44/B/2017-FRANCISCO DA SILVA SANTOS; 1314/VMJM/2024-577/B/2023-JORGE MANUEL TEIXEIRA FERNANDES; 1321/VMJM/2024-778/B/2023-CLAUDIO MORAIS PINHEIRO UNIPESSOAL, LDA; 1325/VMJM/2024-1094/B/2023-FABIO CLARA TELES; 1340/VMJM/2024-989/B/2023-ESTER NUNES FERREIRA; 1342/VMJM/2024-552/B/2023-MARIA FERNANDA VIEIRA DOS

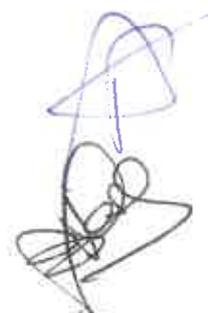
SANTOS RODRIGUES; 1346/VMJM/2024-1206/B/2022-TRIVIAL RECORD UNIPESSOAL, LDA; 1387/VMJM/2024-25/B/2024-MANUEL ALEXANDRE MARTINS BAPTISTA; 1404/VMJM/2024-139/B/2024-CIRCULO IDILICO, LDA; 1417/VMJM/2024-905/B/2023-CONSTRUÇÕES ISIPAL. LDA; 1431/VMJM/2024-608/B/2023-LUIS FILIPE COIMBRA ANJOS; 1435/VMJM/2024-1150/B/2022-TRIVIAL PYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1439/VMJM/2024-115/B/2023-HARMONIATREVIDA, LDA; 1440/VMJM/2024-815/B/2023-BETWEEN LEVELS, LDA; 1441/VMJM/2024-15/B/2007-ANA CARINA DA SILVA SEABRA; 1447/VMJM/2024-386/B/2023-RUBEN MARQUES SANCHES; 1456/VMJM/2024-1386/B/2022-JORGE MANUEL DELGADO GONÇALVES; 1459/VMJM/2024-48/B/2022-ANTONIO LEANDRO VICENTE).
- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1351/VMJM/2024-108/T/2023-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 1352/VMJM/2024-86/T/2023-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELTRICIDADE, S.A; 1398/VMJM/2024-27/T/2024-SETGAS - SOCIEDADE DE DISTRIUIÇÃO DE GAS NATURAL, S.A.; 1421/VMJM/2024-7/A/2018-IRMADONA SUPERMERCADOS, UNIPESSOAL, LDA; 1427/VMJM/2024-29/T/2024-NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 1476/VMJM/2024-31/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).
- ISENÇÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1478/VMJM/2024-446/B/2019-BRUNO MIGUEL VALERIO ENCARNAÇÃO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



Nº(S) (1297/VMJM/2024-TWENTYFOUR SEVEN , UNIPESSOAL, LDA; 1298/VMJM/2024-MESTRES - PUBLICIDADE S.A.; 1306/VMJM/2024-0138/FF-MESTRES - PUBLICIDADES, SA; 1307/VMJM/2024-0201/AR-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1308/VMJM/2024-0202/AR-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1309/VMJM/2024-0269/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA; 1310/VMJM/2024-0273/CO-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1320/VMJM/2024-2050/AM-MESTRES PUBLICIDADES, SA; 1322/VMJM/2024-2051/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA; 1326/VMJM/2024-1988/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA; 1327/VMJM/2024-1904/AM-MESTRES PUBLICIDADES, SA; 1328/VMJM/2024-1581/CO-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1329/VMJM/2024-1563/CO-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1330/VMJM/2024-1445/CO-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1331/VMJM/2024-488/FF-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1332/VMJM/2024-0437/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1333/VMJM/2024-0436/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1334/VMJM/2024-0435/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1335/VMJM/2024-0431/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1336/VMJM/2024-0428/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1337/VMJM/2024-0299/CO-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1338/VMJM/2024-0427/AM-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1339/VMJM/2024-389/PP-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1350/VMJM/2024-MESTRES- PUBLICIDADE, SA; 1448/VMJM/2024-SEIXADIS SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO SA; 1449/VMJM/2024-DREAMMEDIA PORTUGAL, SA; 1450/VMJM/2024-P.M.R. ESCOLA DE CONDUÇÃO SANTA MARTA DO PINHAL, LDA).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1345/VMJM/2024-152/B/1998-GAMEIRO E GONÇALVES, LDA; 1347/VMJM/2024-803/B/1991-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1426/VMJM/2024-1304/B/2021-RISCAS

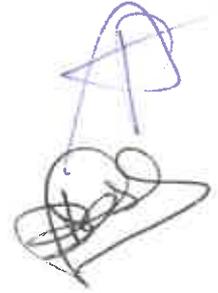
METRICAS- AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL, LDA; 1442/VMJM/2024-238/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 1455/VMJM/2024-276/B/2019-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES FONSECA & ANJOS, LDA; 1458/VMJM/2024-211/B/1976-SUSANA CRISTINA MARQUES CASIMIRO; 1462/VMJM/2024-15/B/1945-AES-ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVOÇOS, LDA; 1467/VMJM/2024-240/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA).
- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1392/VMJM/2024-882/B/2022-SANDRA MARIA MARTINS COELHO).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1353/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR JOÃO PAULO NUNES SEVERINO; 1362/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR LUIS FILIPE GUERREIRO DOS SANTOS RAMOS; 1380/VMJM/2024-CESSAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA EM ENTIDADE EXTERNA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA SOBRAL DOS REIS JOAQUIM; 1406/VMJM/2024-04/RI/2023-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA DEOLINDA MARISA GOMES MARQUES DA SILVA; 1408/VMJM/2024-13/RI-MI/2023-ELISABETE MARIA MENDES RATO FERREIRA; 1409/VMJM/2024-13/RI-MI/2023-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA PATRICIA SOFIA CARREIRO PINA; 1410/VMJM/2024-13/RI-MI/2023-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA DORA ISABEL PEREIRINHA GALEGO BANDARRA; 1411/VMJM/2024-05/RI/2023-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA JÉSSICA GRACIOSO DA SILVA; 1412/VMJM/2024-05/RI/2023-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA CLAUDIA ALEXANDRA TOMÁS FILIPE; 1413/VMJM/2024-11/RI/2023-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANDREEA LUCIA CRACIUNESCU; 1415/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR JOSÉ JOAQUIM CARTAXO GALANDIM; 1451/VMJM/2024-2024/MI/31-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR EDUARDO MANUEL PEREIRA GONÇALVES; 1469/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA; 1470/VMJM/2024-05/MI-E/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÉNTICA DA TRABALHADORA ANA SOFIA NEVES LOPES -AT - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS; 1471/VMJM/2024-CONSOLIDAÇÃO DEFENITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ANDREA IOLA TENDINHA PEREIRA DE ALMEIDA - TECNICA SUPERIOR; 1474/VMJM/2024-16RI-MI/2023-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR VITOR SAMUEL RIBEIRO JESUS).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1414/VMJM/2024-11/PCC/2022-DESPACHO DE NOEMAÇÃO DE JURI DO PERIODO EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFº 11/PCC/2022 PARA OCUPÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE AO MONTADOR ELETRICISTA - PEDRO ALEXANDRE PLÁCIDO TORRÃO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1300/VMJM/2024-308/B/2024-LISETTE ALVES SILVA SÂ PIRES; 1391/VMJM/2024-163/B/2024-SHINING BLISS, LDA; 1395/VMJM/2024-135/B/1993-CONDOMINIO

DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE DE AMADORA, Nº 4; 1396/VMJM/2024-108/B/1995-CEPAME CENTRO PARTICULAR MEDICINA E ENFERMAGEM, LDA; 1400/VMJM/2024-217/B/1960-FRIJACTO EQUIPAMENTO HOTELEIRO E SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA; 1424/VMJM/2024-178/B/1971-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DOS FOROS Nº 10; 1430/VMJM/2024-555/B/1960-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ILHA DAS FLORES, Nº 7; 1436/VMJM/2024-1249/B/2022-ERNESTO ANTONIO DE JESUS ALVES; 1437/VMJM/2024-290/B/1995-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DISTRITO DE LOBATA, Nº 118; 1460/VMJM/2024-81/B/2000-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1461/VMJM/2024-192/B/2024-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 1477/VMJM/2024-129/B/2022-PEDRO MIGUEL GONÇALVES DIAS DA SILVA DE ASSUNÇÃO).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1303/VMJM/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1445/VMJM/2024-486/B/2020-JC MONTFORT CENTRO ELETROPRODUTOR UNIPESSOAL, LDA).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1357/VMJM/2024-14/CII/2023-CONCURSO INTERNO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMATICA DO GRAU1, NIVEL 2, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - NEGOCIAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERAT; 1358/VMJM/2024-08/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE AO SERRALHEIRO CIVIL COM JOSE MANUEL DOS NASCIMENTO PACHECO; 1360/VMJM/2024-08/PCC/2022-DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFª 08/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHONA CARREIRA E CATEGORIA DE A.O. - SERRALHEIRO CIVIL; 1361/VMJM/2024-07/PCC/2023-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JURI DO PERIDO EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM A REFº 07/PCC/2023 PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE A.O. TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS; 1363/VMJM/2024-14/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITODO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATGORIA DE AO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 11 TRABALHADORES; 1407/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO DIAS FAÍSCO - AO - AUXILIAR SERVIÇOS GERAOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS; 1443/VMJM/2024-03/PCC/2020-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE AT TECNICO DE AVAC - GUILHERME SARAIVA MARTINS; 1472/VMJM/2024-CELEBRAÇÃO DE

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM LILIANA SOFIA DA CUNHA VITOR).
- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1444/VMJM/2024-52/B/2010-SEQUÊNCIA IMEDIATA, LDA).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1366/VMJM/2024-321/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS INTEGRADOS EM UNIDADES DE ENSINO ESTRUTURADO ADJUDICAOD A EMPRESA BUS2US - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA).
- PROPOSTA DE ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1355/VMJM/2024-PROPOSTA DE ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO POR MUTUO ACORDO COM A ENTIDADE NOVATEJO - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, UNIPESSOAL, LDA).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1304/VMJM/2024-295/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUAS SALAS DO JI DE VALE DE MILHAÇOS - TVC CLEAN OESTE, LDA; 1305/VMJM/2024-265/DCA/2024-AQUISIÇÃO E INSTALALÇÃO DE UM FOGÃO PARA A EB PAIVAS ADJUDICADA A EMPRESA LAGÁS - INSTALAÇÃO DE GÁS, LDA; 1354/VMJM/2024-242/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSARIAS PARA O EXERCICIO DAD FUNÇÕES DESEMPENHADAS EM WORKSHOP ONLINE - SIMPLEX URBANISTICO E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

PRÁTICA MUNICIPAL" ADJUDICADO A ENTIDADE CEDOUA; 1356/VMJM/2024-370/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO CONTEMPLADA NO PLANO DE FORMAÇÃO 2024 ADJUDICADA À ENTIDADE MARIA ISIDORA PAIS VARANDA; 1364/VMJM/2024-276/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UMA ARCA CONGELADORA PARA A EB PINHAL DE FRADES ADJUDICADA A ENTIDADE REFRIJOTEL - REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA; 1365/VMJM/2024-279/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REPARAÇÃO DE PAVIMENTO AMORTECEDOR DA EB STA MARTA DO PINHAL ADJUDICADO A ENTIDADE SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A.; 1367/VMJM/2024-149/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE PORTAS NA EB D. NUNO ÁLVARES PEREIRA; 1372/VMJM/2024-277/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REINSPEÇÃO DE GÁS EM CINCO ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ADJUDICADOS A ENTIDADE BUREAU VERITAS RINAVE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 1373/VMJM/2024-109/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE CATERING NO ÂMBITO DO PEM ADJUDICADO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA DO SEIXAL; 1374/VMJM/2024-108/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM LIVRO "O CONFLITO SOBRE AS ESCOLAS :PARTICIPAÇÃO VERSUS HIERARQUIZAÇÃO/TESTEMUNHO DE UM PROFESSOR" NO ÂMBITO DO PEM ADJUDICADA A ENTIDADE LETRAS EM MARCHA - DISTRIBUIDORA, LDA; 1375/VMJM/2024-111/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE AUTOR, REFERENTE À EXPOSIÇÃO "O LEGADO DE UM CRAVO", NO ÂMBITO DO PEM ADJUDICADO A ENTIDADE CARLA JULIÃO UNIPESSOAL, LDA; 1376/VMJM/2024-275/DCA/2024-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UM TERMOACUMULADOR PARA A EB STA. MARTA DE CORROIOS ADJUDICADO A ENTIDADE LAGÁS- INSTALAÇÃO DE GAS, LDA; 1377/VMJM/2024-319/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS SWITCHES DA EB DE

FERNÃO FERRO E DA EB DE SANTA MARTA DO PINHAL ADJUDICADO A ENTIDADE WARPCOM SERVIÇOS SA; 1378/VMJM/2024-107/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UMA PALESTRA "CULTIVAR LEITORES", NO ÂMBITO DO PEM ADJUDICADO A ENTIDADE PAULA CRISTINA PEREIRA JACINTO CUSATI; 1379/VMJM/2024-333/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSARIAS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DESEMPENHASA ADJUDICADA A ENTIDADE CERTIWISE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO, LDA; 1383/VMJM/2024-3/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS E JANELAS PARA O PATEO INTERIOR NA EB JOSE AFONSO ADJUDICADA A EMPRESA ALUMITRES-SERRALHARIA DE ALUMÍNIO E FERRO, LDA; 1473/VMJM/2024-423/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE 2 COFFEEBREAK NO ÂMBITO DE CONFERÊNCIA NACIONAL "DOENÇAS PROFISSIONAIS UMA EMERGÊNCIA SOCIAL"; 1475/VMJM/2024-2922/GPE/2024-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A DÉBORA MATOS VIEIRA).

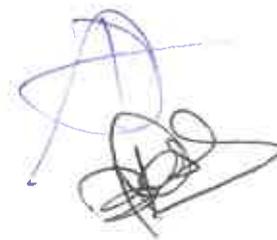
- PROPOSTA DE PAGAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1368/VMJM/2024-02/DGEE/2024-PROPOSTA DE PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS - AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1315/VMJM/2024-190/B/2022-ABILIO DOS ANJOS MARQUES UNIPESSOAL, LDA; 1384/VMJM/2024-1573/DCA/2023-PROPOSTA DE DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR PELA EMPRESA LATOGAL, PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



1393/VMJM/2024-115/B/2023-HARMONIATREVIDA, LDA;
1394/VMJM/2024-274/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 1397/VMJM/2024-653/B/2020-VALLEY BEACH, LDA;
1402/VMJM/2024-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA;
1403/VMJM/2024-39/B/1991-CERCISA COOP. EDIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA CRL; 1428/VMJM/2024-536/B/2020-JOSE AUGUSTO MARTINS PINA;
1429/VMJM/2024-813/B/2022-RUBEN ALEXANDRE MAGALHÃES CARAPETA;
1432/VMJM/2024-60/B/2022-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA;
1434/VMJM/2024-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA;
1452/VMJM/2024-818/B/2022-JORGE MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA;
1453/VMJM/2024-209/B/1998-JORGE MANUEL VALENTE MARTINS TEIXEIRA;
1463/VMJM/2024-1339/B/2021-RODRIGO VICENTE DA COSTA MENDONÇA;
1464/VMJM/2024-380/B/2022-WAGNER ANTONIO MIRA FIGUEIRA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1276/VMJM/2024-07/PCC/2023-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM JOÃO PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA E PEDRO MANUEL GOMES DA SILVA- TRIPULANTES DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS; 1359/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO INTERNO DE INGRESSO NA CARREIR DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL2).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1479/VMJM/2024-660/B/2022-COLÉGIO ATLÂNTICO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1323/VMJM/2024-45/G/1996-PURPLE AMBITION, LDA; 1371/VMJM/2024-1/G/1999-BETWEEN LEVELS, LDA; 1423/VMJM/2024-62/G/1996-DEBORA SOFIA ROSA FERREIRA DA SILVA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1313/VMJM/2024-813/B/2022-RUBEN ALEXANDRE MAGALHÃES CARAPETA; 1388/VMJM/2024-183/B/2024-NUNO BARREIROS, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1405/VMJM/2024-224/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 1465/VMJM/2024-241/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1457/VMJM/2024-224/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 1468/VMJM/2024-241/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1381/VMJM/2024-JOÃO ANTÓNIO DE VASCONCELOS CORREIA).

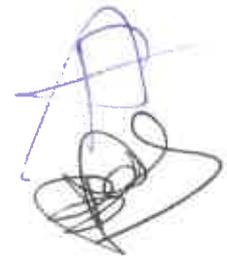
> **Informação nº 085/2024** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: DUM – Equipa de Infraestruturas; Secção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade; Divisão do Planeamento, Mobilidade e regeneração Urbana; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão Administrativa de Urbanismo,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 086/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (456/VJT/2024-1922/DCA/2023-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (455/VJT/2024-127/DCA/2024-DTEP/ EMPREITADA REPARAÇÃO DO PASSEIO RIBEIRINHO DE ARRENTELA - AV. REPUBLICA).

- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (372/VJT/2024-2021/300.10.001/100-DOM/ EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA FIDALGA - ARRENTELA; 411/VJT/2024-1572/DCA/2023-DIAS/ APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE).

- CONTRIBUIÇÃO ANUAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (450/VJT/2024-01/DIAS/2024-DIAS/ CONTRIBUIÇÃO ANUAL 2024).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (412/VJT/2024-2019/300.10.001/13-DOM/ EB QUINTA DOS MORGADOS - FERNÃO FERRO; 452/VJT/2024-

28/DAS/2016-DIAS/ EMPREITADA REMODELAÇÃO DO TROÇO COLETOR PLUVIAL NA ESCOLA MANUEL CARGALEIRO - PAIVAS; 467/VJT/2024-2023/300.10.001/66-DOM/ EMPREITADA CAMPO MUNICIPAL DO SEIXAL - ACESSOS , VEDAÇÕES E INFRAESTRUTURAS; 469/VJT/2024-2019/300.10.001/69-DOM/ EMPREITADA EB DO ALTO DO MOINHO).
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (370/VJT/2024-695/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 378/VJT/2024-488/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 379/VJT/2024-485/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 380/VJT/2024-1097/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 381/VJT/2024-1461/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 384/VJT/2024-681/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 391/VJT/2024-18/B/2011-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 392/VJT/2024-867/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 394/VJT/2024-1249/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 413/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 414/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 415/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 416/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 417/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 418/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 419/VJT/2024-171/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 421/VJT/2024-308/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 422/VJT/2024-295/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 423/VJT/2024-95/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 424/VJT/2024-846/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 425/VJT/2024-543/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 426/VJT/2024-71/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 432/VJT/2024-13/C/1998-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 433/VJT/2024-509/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 436/VJT/2024-363/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 437/VJT/2024-1149/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 438/VJT/2024-705/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 439/VJT/2024-657/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 440/VJT/2024-1492/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 441/VJT/2024-1192/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 442/VJT/2024-1524/B/2022-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024.

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

RAMAL DE AGUA; 443/VJT/2024-1384/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 444/VJT/2024-196/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 488/VJT/2024-215/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 489/VJT/2024-303/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 490/VJT/2024-70/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 491/VJT/2024-750/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 494/VJT/2024-131/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 495/VJT/2024-835/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 496/VJT/2024-245/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 507/VJT/2024-296/C/1977-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 508/VJT/2024-220/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 509/VJT/2024-230/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 510/VJT/2024-174/R/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 511/VJT/2024-100/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 512/VJT/2024-200/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 513/VJT/2024-131/C/1970-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 514/VJT/2024-970/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 515/VJT/2024-828/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 516/VJT/2024-122/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 517/VJT/2024-1286/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 518/VJT/2024-508/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 519/VJT/2024-1022/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 520/VJT/2024-1000/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 521/VJT/2024-163/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 522/VJT/2024-497/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 523/VJT/2024-1386/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 524/VJT/2024-9/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 525/VJT/2024-468/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 527/VJT/2024-1006/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 528/VJT/2024-662/B/1978-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 529/VJT/2024-999/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 530/VJT/2024-1164/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 531/VJT/2024-664/B/1993-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 537/VJT/2024-1057/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 538/VJT/2024-334/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 539/VJT/2024-56/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 540/VJT/2024-329/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 541/VJT/2024-1000/B/1988-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 542/VJT/2024-162/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 547/VJT/2024-577/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 548/VJT/2024-511/B/2023-DIAS/ RAMAL DE

AGUA; 549/VJT/2024-283/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 550/VJT/2024-229/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 551/VJT/2024-331/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 552/VJT/2024-927/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 553/VJT/2024-1199/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 554/VJT/2024-335/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 555/VJT/2024-333/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 556/VJT/2024-7/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 557/VJT/2024-225/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 558/VJT/2024-95/R/2011-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 559/VJT/2024-221/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 562/VJT/2024-370/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 563/VJT/2024-1220/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 570/VJT/2024-1002/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 578/VJT/2024-571/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 579/VJT/2024-1370/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 591/VJT/2024-15/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 592/VJT/2024-15/R/1999-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 593/VJT/2024-1021/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 594/VJT/2024-228/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 603/VJT/2024-1277/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 604/VJT/2024-909/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 605/VJT/2024-224/B/2003-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 606/VJT/2024-825/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 607/VJT/2024-970/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA).
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (373/VJT/2024-1389/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 377/VJT/2024-287/R/1996-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 385/VJT/2024-1210/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 386/VJT/2024-159/R/2001-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 387/VJT/2024-656/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 388/VJT/2024-110/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 389/VJT/2024-356/R/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 390/VJT/2024-1002/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 402/VJT/2024-221/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

403/VJT/2024-177/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 409/VJT/2024-911/B/1987-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 427/VJT/2024-1150/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 428/VJT/2024-212/B/1984-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 429/VJT/2024-222/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 430/VJT/2024-220/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 431/VJT/2024-769/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 435/VJT/2024-919/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 480/VJT/2024-1182/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 481/VJT/2024-95/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 487/VJT/2024-92/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 499/VJT/2024-946/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 500/VJT/2024-1124/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 501/VJT/2024-404/R/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 502/VJT/2024-15/R/1999-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 503/VJT/2024-1475/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 526/VJT/2024-715/B/1992-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 532/VJT/2024-9/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 533/VJT/2024-581/R/1998-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 534/VJT/2024-759/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 535/VJT/2024-70/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 536/VJT/2024-1464/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 543/VJT/2024-189/R/2002-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 564/VJT/2024-724/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 567/VJT/2024-428/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 571/VJT/2024-723/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 574/VJT/2024-142/B/1995-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 580/VJT/2024-874/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 581/VJT/2024-511/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 582/VJT/2024-580/R/1998-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 595/VJT/2024-108/B/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 599/VJT/2024-691/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS

RESIDUAIS; 600/VJT/2024-573/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 601/VJT/2024-1070/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 602/VJT/2024-1269/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (371/VJT/2024-DRH/ MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS).

- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (410/VJT/2024-1572/DCA/2023-DIAS/ NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO; 586/VJT/2024-2009/DCA/2023-DIAS/ NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE OBRA DE FISCALIZAÇÃO).

- NOTA DE CRÉDITO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (545/VJT/2024-DAASR/ EMISSÃO NOTA CREDITO).

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (588/VJT/2024-DRH/ MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - Nº 224; 589/VJT/2024-DRH/ MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - Nº2480).

- PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (449/VJT/2024-957/DCA/2024-DIAS/ EMPREITADA CONTRUÇÃO CASETA DE APOIO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SC-1 - CDA TORRE DA MARINHA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(453/VJT/2024-43/DCA/2024-DIM/
PROPOSTA ABERTURA DE
PROCEDIMENTO; 454/VJT/2024-
62/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA ABERTURA
DE PROCEDIMENTO; 457/VJT/2024-
26/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA ABERTURA
DE PROCEDIMENTO; 458/VJT/2024-
1918/DCA/2023-DOM/ PROPOSTA
ABERTURA DE PROCEDIMENTO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (463/VJT/2024-2022/300.10.005/908-
DOM/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
464/VJT/2024-2022/300.0.001./104-
DOM/PRPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
465/VJT/2024-1968/DCA/2023-DIAS/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
466/VJT/2024-1670/DCA/2023-
DIM/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
468/VJT/2024-1928/DCA/2023-DOM/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
560/VJT/2024-1966/DCA/2023-
DIAS/PRPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
561/VJT/2024-2009/DCA/2023-
DIAS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (587/VJT/2024-1918/DCA/2023-DOM/
PROPOSTA DE DESPACHO).

- QUOTIZAÇÃO ANUAL APDA - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (451/VJT/2024-02/DIAS/2024-DIAS/
QUOTIZAÇÃO ANUAL APDA 2024).

- RAMAL DE ESTALEIRO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (393/VJT/2024-7/A/2018-DIAS/
RAMAL DE ESTALEIRO).

- REDUÇÃO DE FATURA - LISTA DOS

DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (459/VJT/2024-DAASR/
REDUÇÃO FATURA - INSTALAÇÃO 28213;
460/VJT/2024-DAASR/ REDUÇÃO FATURA -
INSTALAÇÃO 9504; 461/VJT/2024-DAASR/
REDUÇÃO FATURA - INSTALAÇÃO 50913;
462/VJT/2024-DAASR/ REDUÇÃO FATURA -
INSTALAÇÃO 44895; 544/VJT/2024-DAASR/
REDUÇÃO FATURA).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(420/VJT/2024-69/2023-DAASR/ RESCISÃO
CONTRATUAL; 585/VJT/2024-55/2024-
DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL).

- RESCISÃO DE CONTRATO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (546/VJT/2024-32/24-
DAASR/RESCISÃO DE CONTRATO).

- VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (597/VJT/2024-82/B/2017-DIAS/
VISTORIA).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (374/VJT/2024-220/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 375/VJT/2024-1384/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 376/VJT/2024-212/B/1984-DIAS/
VISTORIA; 382/VJT/2024-17/B/1992-DIAS/
VISTORIA; 383/VJT/2024-305/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 395/VJT/2024-1222/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 396/VJT/2024-303/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 397/VJT/2024-98/R/2010-DIAS/
VISTORIA; 398/VJT/2024-1492/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 399/VJT/2024-1471/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 400/VJT/2024-256/B/2017-DIAS/
VISTORIA; 401/VJT/2024-1182/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 404/VJT/2024-134/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 405/VJT/2024-498/B/2021-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

VISTORIA; 406/VJT/2024-1524/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 407/VJT/2024-1192/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 408/VJT/2024-71/R/2007-DIAS/
VISTORIA; 434/VJT/2024-122/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 445/VJT/2024-1414/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 446/VJT/2024-15/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 447/VJT/2024-511/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 448/VJT/2024-1019/B/1990-DIAS/
VISTORIA; 470/VJT/2024-163/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 471/VJT/2024-1370/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 472/VJT/2024-467/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 473/VJT/2024-94/R/2008-DIAS/
VISTORIA; 474/VJT/2024-571/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 475/VJT/2024-1533/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 476/VJT/2024-691/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 477/VJT/2024-1513/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 478/VJT/2024-316/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 479/VJT/2024-1220/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 482/VJT/2024-385/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 483/VJT/2024-1250/B/1989-DIAS/
VISTORIA; 484/VJT/2024-370/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 485/VJT/2024-1208/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 486/VJT/2024-1006/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 492/VJT/2024-202/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 493/VJT/2024-1002/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 497/VJT/2024-76/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 498/VJT/2024-214/R/2004-DIAS/
VISTORIA; 504/VJT/2024-1518/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 505/VJT/2024-182/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 506/VJT/2024-1199/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 565/VJT/2024-319/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 566/VJT/2024-645/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 568/VJT/2024-191/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 569/VJT/2024-332/R/2002-DIAS/
VISTORIA; 572/VJT/2024-115/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 573/VJT/2024-653/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 575/VJT/2024-1185/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 576/VJT/2024-222/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 577/VJT/2024-190/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 583/VJT/2024-754/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 584/VJT/2024-16/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 590/VJT/2024-764/B/1986-DIAS/
VISTORIA; 596/VJT/2024-38/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 598/VJT/2024-626/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 608/VJT/2024-184/R/1998-DIAS/
VISTORIA; 609/VJT/2024-482/B/1988-DIAS/
VISTORIA; 610/VJT/2024-29/B/1991-DIAS/
VISTORIA; 611/VJT/2024-432/R/2000-DIAS/
VISTORIA; 612/VJT/2024-19/R/2004-DIAS/
VISTORIA; 613/VJT/2024-284/B/1992-DIAS/
VISTORIA; 614/VJT/2024-263/R/2002-DIAS/
VISTORIA; 615/VJT/2024-242/B/1984-DIAS/
VISTORIA; 616/VJT/2024-42/R/2010-DIAS/

VISTORIA; 617/VJT/2024-479/R/1999-DIAS/
VISTORIA; 618/VJT/2024-825/B/1992-DIAS/
VISTORIA; 619/VJT/2024-295/R/2002-DIAS/
VISTORIA; 620/VJT/2024-236/B/1984-DIAS/
VISTORIA).

➤ **Informação nº 087/2024** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento de Águas e Saneamento, Eng. Raul Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 088/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 089/2024** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de fevereiro, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 090/2024** – Relatório de atividades do departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Espaços Verdes, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 091/2024** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Sorais Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1838-PCM/2022, datado de 29 de setembro, referente ao mês de março, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 092/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ABERTURA AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

(7/VLC/2024-185/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CAPTURA DE SOM E IMAGEM PARA EMISSÃO DE EVENTOS STREAMING E OU PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM DIRETO NA CMS,PELO MONTANTE BASE DE €10.816,05 ACRESCIDO DE IVA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(3/VLC/2024-28/DCA/2024-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA GARANTIR A CONSTR DO CENTRO CULTURAL DE AMORA, PELO VALOR BASE DE €19.900,00 ACRESCIDO DE IVA;4/VLC/2024-280/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ESPETACULO DO ARTISTA "CHICO DA TINA" NA QUINTA DA ATALAIA NO ÂMBITO DO MARÇO JOVEM SEIXAL 2024, PELO MONTANTE BASE DE €43,850,00 ACRESCIDO DE IVA;5/VLC/2024-236/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE 12 DISCOS DE STORAGE PARA COLMATAR A FALTA DE ESPAÇO NO SISTEMA NETAPP, PELO MONTANTE BASE DE €14.111,37 ACRESCIDO DE IVA A TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(6/VLC/2024-280/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ESPETACULO "CHICO DA TINA " NO ÂMBITO DO MARÇO JOVEM SEIXAL 2024 ADJUDICADO A FIRMA RTITMO DO PALCO LDA PELO MONTANTE DE €43.850,00 ACRESCIDO DE IVA;8/VLC/2024-1474/DCA/2023-AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA SISTEMAS OPERATIVOS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO SOFTWARE ASSURANCE, CONTRATO OPEN VALUE PELO PERIODO DE 3 ANOS PELO MONTANTE DE €34.209,54 ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR).

➤ **Informação nº 093/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador

Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S)
(124/VHVF/2024-F318/2021-CARLOS MANUEL MARQUES DA PAIXÃO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANISTICA NO TERRENO SITO NA RUA DAS MALVAS, Nº 11, BELVERDE, AMORA; 125/VHVF/2024-F218/2021-HUGO JOSÉ MARTINS ROCHA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DO AUMENTO DO ANEXO NO IMÓVEL SITO NA RUA S. JOSÉ, Nº 40, PINHAL DE FRADES; 126/VHVF/2024-F427/2022-HEITOR DE SOUZA NETO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DA AMPLIAÇÃO EFETUADA NO IMÓVEL SITO LARGO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA, Nº 9, ALDEIA DE PAIO PIRES; 127/VHVF/2024-F318/2021-ALEXIS JOSE DE ORNELAS GOMEZ PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO URBANISTICA DO IMÓVEL SITO NA RUA MOVIMENTO REPUBLICANO, Nº 8, R/C ESQ. PARQUE LUSO, ALTO DO MOINHO, CORROIOS; 128/VHVF/2024-F238/2023-DYNASTY AVENUE, LFA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS EFETUADAS NO IMÓVEL SITO RUA QTA DO PORFIRIO, Nº 25, FOROS DE AMORA, AMORA; 130/VHVF/2024-F343/2022-DAVINDER SINGH MASAON E RACHEL LAUREN CONROY PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DE ALTERAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA AMADEU DE SOUSA CARDOSO, 23, MARISOL, CORROIOS; 131/VHVF/2024-F354/2022-GONÇALO AZEVEDO METELLO DE SOUSA CASIMIRO PARA SE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO IMÓVEL SITO NA RUA CIPRIANO DOURADO, Nº 52, LOTE 82, MARISOL, CORROIOS; 132/VHVF/2024-289/2023-ANTONIO JOSE DE ALMEIDA PINTO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO IMÓVEL SITO NA RUA FERNÃO LPES DE CASTANHEDA, LOTE 208, 38, PINHAL DO GEBERAL, FERNÃO FERRO; 148/VHVF/2024-F353/2017-FILIFE ARTUR SOARES CONDESSO E OUTRO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A COLOCAÇÃO VALVULAS ABASTECIMENTO AGUAS NO IMÓVEL SITO RUA DE NIZA, Nº 2, CAVE, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 149/VHVF/2024-F360/2023-ANTONIO AUGUSTO MESQUITA GOMES FRANCISQUINHO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA NO ETRRENO SITO EM RUA INFANTE D. AUGUSTO, 125, CRUZ DE PAU, AMORA; 151/VHVF/2024-2022/500.10.301/2312-PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA DOS PINHEIROS EXISTENTES NO TERRENO SITO NA RUA FERNANDO PESSOA, Nº 178 E 180, FERNÃO FERRO; 152/VHVF/2024-2023/500.10.301/539-FERNANDO BOTELHO GONÇALVES PEREIRA E OUTRO PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A ABATE DE PINHEIROS SECOS NO TERRENO SITO EM AV. RESERVA NATURAL ESTUÁRIO DO TEJO, Nº 70, VERDIZELA, CORROIOS; 153/VHVF/2024-2022/500.10.301/2915-ALZIRA DA PIEDADE GRACIOSO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DA UNIDADE, TRASEIRAS DO 24, CORROIOS; 154/VHVF/2024-2023/500.10.301/2-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL HERANÇA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE

COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO NA RUA JAIME CORTESÃO, Nº 11, PAIVAS, AMORA; 155/VHVF/2024-2020/710.10.001/767-ACACIO DAS NEVES ALVES PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA SERRA DO MONTEMURO, Nº 6, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 156/VHVF/2024-2022/500.10.301/1303-VITOR MANUEL SOUSA ALMEIDA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LIMPEZA DE RESIDUOS ECISTENTES NO TERRENO SITO NA RUA SERRA DO MARÃO, Nº 15, LOTE 317 LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 157/VHVF/2024-2022/500.10.301/2476-AMBIMOBILIARIA INVESTIMENTOS E NEGOCIAO IMOBILIARIOS PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL DE 50 METROS NO TERRENO SITO NA RUA DOS FUNDIDORES, TRASEIRAS NºS 1, 3 E 5 ALDEIA DE PAIO PIRES; 158/VHVF/2024-2020/710.10.001/1297-PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA DAS ARVORES NO TERRENO SITO EM RUA TAVARES BELO, Nº 7, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 159/VHVF/2024-2020/500.10.301/2068-PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV. HUMBERTO DELGADO, TRASEIRAS Nº 170, 172, E 174, CAVADAS, ARRENTELA; 160/VHVF/2024-2022/500.10.301/296-HENRIQUE VALERIO PALMA PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO NA RUA MARIO LOPES DOMINGOS, LATERAL RUA DA PRIMAVERA, PINHAL DE FRADES, ALDEIA DE PAIO PIRES; 161/VHVF/2024-2022/500.10.301/2126-ANTONIO GODINHO FERREIRA E OUTRO PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DAS FLORES, AO LADO DO Nº 1, BACELOS DE GAIO ALDEIA DE PAIO PIRES; 169/VHVF/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

2022/500.10.301/2220-JOSE MARQUES DA CRUZ PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE RAMOS DE ARVORE NO TERRENO SITO EM AV. CENTRAL, LOTE 292, Nº 20, FOROS DE AMORA, AMORA; 170/VHVF/2024-2023/500.10.301/2865-SANDRA PAULA CANAS RODRIGUES MONIZ E LUIS PEDRO SEQUEIRA ANDRÉ NETO PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 15A, FOGUETEIRO - PELE CAFÉ; 171/VHVF/2024-2022/500.10.301/271-MUNA RAI E JOSE RODRIGUES PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO NA PRACETA FREDERICO DE FREITAS, Nº 9, LOJA 14C, CORROIOS - SUSHI ANGEL; 172/VHVF/2024-2023/500.10.301/2290-DAIANE ALVES E TAYRONE LDA PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO NA TRAVESSA QUINTA DO BRÁS, Nº 1B, AMORA - CAFÉ BOTEQUIM; 185/VHVF/2024-2023/500.10.301/2190-PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA ABATE DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA PENEDA GERES, Nº 6, VERDIZELA, CORROIOS; 186/VHVF/2024-2023/500.10.301/1613-PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA ABATE DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA PARQUE NATURAL DA MADEIRA, RUA DAS FURNAS, Nº 9, VERDIZELA, CORROIOS; 187/VHVF/2024-2020/500.10.301/1779-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA CASAL SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA VALE DE STO ANTONIO, 32, FOROS DE AMORA, AMORA; 191/VHVF/2024-2024/500.10.301/674-POR EDITAL OCUPANTES DO ESPAÇO PUBLICO PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DE CONTENTOR QUE SE ENCONTRA EM

ESPAÇO PUBLICO NA AV. 1º DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO, UFSAAPP; 192/VHVF/2024-2022/500.10.301/3114-POR EDITAL JOSE MARVÃO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO NA RUA MOINHOS DE MARÉ, Nº 13, ANTIGO LOTE 151, VERDIZELA, CORROIOS; 194/VHVF/2024-2023/500.10.301/2597-RUI FRANCISCO LONGO MARIA E ELISA CLARA CAMELO PARA QUE SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE CESSAREM A UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SITA NA RUA EDUARDO SOARES FIGUEIREDO, Nº 7 A, CRUZ DE PAU, AMORA; 196/VHVF/2024-2022/500.10.301/797-PROPRIETARIOS E ANTONIO CARLOS PURIFICAÇÃO PINA RAMOS PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE ARVORES NO TERRENO SITO EM RUA BRANCA COLAÇO, Nº 12 E 14, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 203/VHVF/2024-2023/500.10.301/1568-POR EDITAL PROPRIETARIOS PARA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA, Nº 15, FERNÃO FERRO).
- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (164/VHVF/2024-2024/500.10.301/328-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA DO PARAISO, Nº 45, LOTE 4737, PINHAL DE FRADES, UFSAAPP; 180/VHVF/2024-F53/2024 - 20B21-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR NO TERRENO SITO EM RUA SERRA DE GRANDOLA, LOTE 341, VERDIZELA, CORROIOS; 181/VHVF/2024-F44/2024-EMBARGO PARCIAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DE IMÓVEL NO TERRENO SITO EM AV. JOSÉ AFONSO, QUINTA DA MADALENA MARQUES, VALE DA ROMEIRA, UFSAAPP; 182/VHVF/2024-F48/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA BENTO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

GONÇALVES, Nº 15, SANTA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS; 189/VHVF/2024-F54/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM AV. FONTE DA TELHA, LOTE 163, MARISOL, CORROIOS; 197/VHVF/2024-F50/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM PRACETA SIDONIO MURALHA, Nº 1, LOTE 235, PINHAL CONDE DA CUNHA, CORROIOS; 198/VHVF/2024-F65/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA NICOLAU TOTENTINO, Nº 1, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 199/VHVF/2024-F349/2022-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NA RUA CANDIDO DE OLIVEIRA, LOTE 76, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 200/VHVF/2024-F62/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NA ESTRADA JOÃO BACHAREL, Nº 7, QTA DAS LAGOAS, CORROIOS).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (133/VHVF/2024-F47/2023-METRICAL, LD E JORGE MANUEL RABAÇO DUARTE PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA DO IMÓVEL SITO NA RUA PROF EGAS MONIZ, Nº 4 - A, BAIRRO DO SOUTELO, AMORA; 134/VHVF/2024-F266/2023-RICARDO JORGE DA SILVA PIEDADE E SOFIA SILVA PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO IMÓVEL SITO NA RUA FERREIRA DE CASTRO, Nº 3, 1º, ALTO DO MOINHO, CORROIOS; 135/VHVF/2024-F249/2023-MATEUS COELHO DE ALMEIDA E TATIANA COTICI DE ALMEIDA PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS OBRAS EFETUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA ROQUE GAMEIRO, FOROS DA CATRAPONA, FERNÃO FERRO; 136/VHVF/2024-F116/2023-MANUEL JOÃO MARQUES CORTEZ PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS

ALTERAÇÕES FEITAS NO IMÓVEL SITO NA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 65, 1º ESQ, ALDEIA DE PAIO PIRES; 137/VHVF/2024-F114/2023-CARLA AMERICA RODRIGUES SABINO GUERREIRO PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES LOGRADOURO NO IMÓVEL SITO EM AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 65, R/C ESQ. ALDEIA DE PAIO PIRES; 138/VHVF/2024-F178/2019-CARLOS ALBERTO DE JESUS GOMES BATISTA PARA NO P+RAZO DE 60 DIAS PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES NO LOGRADOURO DO IMÓVEL SITO EM AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 65, R/C DTO, ALDEIA DE PAIO PIRES; 139/VHVF/2024-F248/2023-BIANCA RIBEIRO LLOPIS PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EXISTENTES NO TERRENO SITO EM RUA ROQUE GAMEIRO, FOROS DA CATRAPONA, FERNÃO FERRO; 140/VHVF/2024-F266/2023-JUSTINO MANUEL PEREIRA FERNANDES E OUTRO PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO IMÓVEL SITO NA RUA HENRIQUE DA GAMA BERROS, Nº 12, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 141/VHVF/2024-F34/2023-NUNO ANTONIO MARTINS SILVEIRA PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFETUADAS NO IMÓVEL SITO NA PRACETA ANTONIO FOGAÇA, Nº 51, CASAL DO MARCO; 142/VHVF/2024-F219/2021-MARIA LOURO SEMEDO VICENTE MENDES E JOÃO MENDES TOCO PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DE TELHEIRO NO IMÓVEL SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 14, R/C ESQ. TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 143/VHVF/2024-F321/2023-JANELAR, LDA PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EFETUADAS NO IMÓVEL SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 32, FRAÇÕES E E F, FERNÃO FERRO; 144/VHVF/2024-F311/2023-PAULA CRISTINA VAZ ALVES PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA EXISTENTE NA RUA BENTO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

GONÇALVES, Nº 68 A, QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 145/VHVF/2024-F345/2021-ALVARO GEST, LDA CONDOMÍNIOS PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS NO IMÓVEL SITO EM RUA 5 DE OUTUBRO, Nº 21, PAIVAS, AMORA; 146/VHVF/2024-F253/2023-JOSE MANUEL RAIMUNDO INÁCIO SILVESTRE PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA NO IMÓVEL SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 13, 3º DTº, FOGUETEIRO, AMORA; 147/VHVF/2024-F117/2023-CABEÇA CASALÇ HERANÇA PALMIRA PEREIRA PARA NO PRAZO DE 60 DIAS PROCEDER A DEMOLIÇÃO TOTAL DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NO IMÓVEL SITO EM AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, 65, 2º DTº, ALDEIA DE PAIO PIRES; 162/VHVF/2024-2022/500.10.301/2223-PROPRIETARIOS PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDAM A PODA DE LIMOEIRO E GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA INFANTE D. HENRIQUE, Nº 88, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 165/VHVF/2024-2021/500.10.301/781-ANTONIO BORREGO DOMINGUES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDER A LIMPEZA DE RESIDUAOS EXISTENTES NO TERRENO SITO NA RUA LUISA TODY, Nº 53, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 166/VHVF/2024-2020/500.10.301/664-ANTONIO BORREGO DOMINGUES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDER A LIMPEZA DE RESIDUOS NO TERRENO SITO EM RUA BENTO GONÇALVES, 76, FERNÃO FERRO; 167/VHVF/2024-2021/500.10.301/2870-ANTONIO BORREGO DOMINGUES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDA A LIMPEZA DE RESIDUOS NO TERRENO SITO EM RUA ANTERO DE QUENTAL, AO LADO DO LOTE 179, FERNÃO FERRO; 168/VHVF/2024-2022/500.10.301/3065-RUI PAULO SERRA DA COSTA CAMPOS PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDER A PODA DE ARBUSTO NO TERRENO SITO NA RUA DOS FETOS Nº 82 COM A RUA DOS EUCALIPTOS, BELVERDE, AMORA; 174/VHVF/2024-2020/500.10.301/885-MARIA HELENA SANTOS CABRAL PARA NO PRAZO DE 10

DIAS PROCEDER A ABATE DE PINHEIRO SOLICITANTO AUTORIZAÇÃO AO ICNF NO TERRENO SITO EM RUA DO PENEDO DE LECHIM, Nº 9, VERDIZELA, CORROIOS; 190/VHVF/2024-2022/500.10.301/1246-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL E PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO NA AV. RESERVA NATURAL ESTUÁRIO DO TEJO, 34, VERDIZELA, CORROIOS; 202/VHVF/2024-2023/500.10.301/319-POR EDITAL PROPRIETARIOS PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDEREM A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA ORLANDO DE ALBUQUERQUE, Nº 7, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA).
- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (188/VHVF/2024-2024/800.10.003/01/44-TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA USUARIA IDENTIDADE DESCONHECIDA DA HABITAÇÃO A17 SETOR A SANTA MARTA DE CORROIOS PERTENCENTE AO FALECIDO JOÃO MANUEL NEVES).
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (122/VHVF/2024-F48/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS EM CURSO NO IMÓVEL SITO EM RUA BENTO GONÇALVES, Nº 15, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 123/VHVF/2024-F50-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRACETA SIDÓNIO MURALHA, Nº 1, LOTE 235, PINHAL CONDE DA CUNHA, CORROIOS; 150/VHVF/2024-F349/2022-EMBARGO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO A SER EXECUTADAS NO TERRENO SITO NA RUA CANDIDO DE OLIVEIRA, LOTE 76, QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 163/VHVF/2024-F53/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL SITO EM RUA SERRA DE GRANDOLA, LOTE 341, VERDIZELA, CORROIOS; 173/VHVF/2024-F54/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA AV. FOONTE DA TELHA, LOTE 163, MARISOL, CORROIOS;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



175/VHVF/2024-F447/2022-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 30, FANQUEIRO, AMORA; 176/VHVF/2024-F446/2022-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 29, FANQUEIRO, AMORA; 177/VHVF/2024-F445/2022-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 28, FANQUEIRO, AMORA; 178/VHVF/2024-F59/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 27, FANQUEIRO, AMORA; 179/VHVF/2024-F60/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA D. DINIS, Nº 119, LOTE 537, FERNÃO FERRO; 183/VHVF/2024-F62/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO CONTIGUO A EDIFÍCIO HABITACIONAL NO TERRENO SITO NA

RUA JOÃO BACHAREL, Nº 7, QTA DAS LAGOAS, AMORA; 184/VHVF/2024-F65 2024-RICARDO SILVA; 193/VHVF/2024-F68/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO SITO EM RUA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO, 43, LOTE 367, VILA ALEGRE, FERNÃO FERRO; 195/VHVF/2024-F71/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO NO TERRENO SITO NA RUA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO, LOTE 364, VILA ALEGRE, FERNÃO FERRO; 201/VHVF/2024-F73/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MUROS NO TERRENO SITO EM RUA J MATRIZ 145, SECÇÃO AI, LOBATEIRA, FERNÃO FERRO). - REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (129/VHVF/2024-F343/2022-REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 883VHVF2023).

2. Deliberação nº 110/2024-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2024. (ATA Nº 06/2024). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 20 de março de 2024, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Tânia da Gama Franco, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 111/2024-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ESPAP – ELE 2020 – LOTE 6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 752-PCM/2024, DE 4 DE ABRIL, QUE CONSUBSTANCIA A DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Face à necessidade de se assegurar a aquisição de energia elétrica em baixa tensão especial, baixa tensão normal e média tensão, para garantir o normal funcionamento das instalações municipais, onde se incluem escolas, edifícios desportivos, entre outros, atendendo a que os contratos em vigor irão cessar dentro em breve, sendo por isso necessário dar início ao procedimento de contratação pública com a maior brevidade possível, emiti o meu Despacho n.º 752-PCM/2024, de 4 de abril, que consubstancia a decisão de contratar e de autorização da despesa, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, no uso dos poderes que são conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao presidente do órgão executivo e determinei fosse dado início ao procedimento de contratação pública na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

Quadro ESPAP/ AQ-ELE 2020 para aquisição de energia em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Lote 6, procedimento que se encontra a tramitar.

Considerando que os atos proferidos no uso dos poderes conferidos pelo artigo 35.º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficam sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do mesmo, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a ratificação do Despacho n.º 752-PCM/2024, de 4 de abril.

**CONTRATO N.º /2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE
PARA PORTUGAL CONTINENTAL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ESPAP-ELE 2020 –
LOTE 6**

(MINUTA)

ENTRE,

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPESSOAL LDA., com sede na, Distrito de, Concelho de, Freguesia de, com o **NIPC n.º 502 124 083**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º válido até que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada, por Deliberação de Câmara n.º/2024 de ..de, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira
(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do acordo quadro ESPAP -ELE 2020 - Lote 6, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.

**Cláusula segunda
(Preço contratual)**

- 1 - O preço contratual total é de 3.902.439,02€ (três milhões novecentos e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e demais taxas e impostos previstos na lei
- 2 – Os preços contratuais unitários para a energia são os que constam da proposta adjudicada.

**Cláusula terceira
(Prazo de execução)**

- 1- Em conformidade com o disposto na cláusula 5.ª do Caderno de Encargos, a execução do serviço deverá ocorrer no prazo estimado de 12 meses, sendo prorrogável por igual período.
- 2- Em cumprimento do n.º anterior, o prazo de 12 (meses) é contado a partir da data indicada na cláusula 7.º o Caderno de Encargos, considerando-se o contrato executado quando o preço contratual indicado na cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, se esgotar.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

**Cláusula quarta
(Local da entrega)**

A prestação do serviço decorre nos locais de consumo identificados nos Anexos C1/3, C2/3 e C3/3.

**Cláusula quinta
(Condições de Pagamento)**

De acordo com a cláusula sétima do caderno de encargos (cláusulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será efetuado no prazo de trinta dias, após a receção da fatura e confirmação da entrega do bem ou serviço por parte do serviço competente.

**Cláusula sexta
(Caução)**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a segunda outorgante prestou caução no valor de€ (.....), através de, emitida pelo.....

**Cláusula sétima
(Produção de efeitos)**

O fornecimento da energia elétrica terá início a partir de de de 2024, conforme cláusula 4.º do Caderno de Encargos.

**Cláusula oitava
(Fiscalização Prévia)**

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, n.º1, alínea c), da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual.

**Cláusula nona
(Informação de Compromisso/Repartição de Encargos)**

1 - O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2024 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 13 006 2021/5750 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024 com o número sequencial: para , prestado em de de 2024 pelo Diretor do Departamento Financeiro.

2 - O encargo deste contrato tem a seguinte repartição de encargos:

- Ano 2024 – 1.463.414,63€ (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos);
- Ano 2025 – 1.951.219,51€ (um milhão novecentos e cinquenta e um mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos);
- Ano 2026 – 487.804,88€ (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).

**Cláusula décima
(Gestor do Contrato)**

Por Despacho n.º 752-PCM/2023, de 4 de abril, foi nomeada como Gestora do Contrato a Eng^a Ana Isabel Caeiro, Chefe da Divisão da Manutenção e como suplente a Eng.ª Sónia Mestre, Técnica Superior afeta à Divisão da Manutenção.

**Cláusula décima primeira
(Proteção de dados)**

- 1- As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.
- 2- Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

3- A Segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente Contrato.

4- As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no “Portal Basegov”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º e artigo 7º do RGPD, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos .

Cláusula décima segunda
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissos o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima terceira
(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a. Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de ...-...-.....
- b. Certidão do Serviço de Finanças de, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de ...-...-.....
- c. Certificados do registo criminal da empresa e dos Gerentes da empresa datados de ...-...-.....
- d. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e. Certidão Permanente com o código de acesso n.º-.....-....., subscrita em ...-...-... e válida até ...-...-.....;
- f. Licença emitida pela DGEG para o exercício da atividade de comercializador de energia emitida em ...-...-.....;
- g. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
Seixal, de de 2024

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Luís Miguel Ferreira Reis da Silva Carvalho, e ausência na votação da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou o ponto 3, dizendo tratar-se de ratificação de um despacho proferido pelo senhor presidente, que consubstancia a decisão de contratar e de autorização de despesa, relativamente ao fornecimento de energia elétrica, em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do acordo Quadro espap- ele 2020. Adiantou que se verificou uma diminuição de consumo relativamente às luminárias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, referiu que não iria proceder à votação do ponto 3, uma vez que era funcionária da empresa em causa.

4. Deliberação n.º 112/2024-CMS - CONTRATO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA. PROGRAMA “RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos dos artigos 114.º e 115.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-0/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, parte das receitas decorrentes da cobrança da taxa de gestão de resíduos é transferida para o Fundo Ambiental para aplicação em “*projetos na área dos resíduos e da economia circular*”, devendo o despacho previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, estabelecer apoios financeiros aos municípios

De acordo com o Quadro-4 do Despacho n.º 3355-A/2023, de 14 de março, publicado no Diário da República n.º 52, 2ª série, de 14 de março, na sua redação atual, o Fundo Ambiental deverá apoiar projetos no âmbito da Gestão de Resíduos e Transição para uma Economia Circular, mediante a Outorga de Protocolos com as Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, direcionados ao Programa “*RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos*”, até ao montante de 12.750.000 euros.

Em 28 de Novembro de 2023 foi celebrado entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA RECOLHABIO, APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS 2023.

A distribuição da verba por município e CIM/AM foi efetuada com base nos valores de taxas de gestão de resíduos (TGR) efetivamente pagas em 2022, O reembolso calculado, por município, é uma percentagem da receita que resultou do aumento da TGR (de 11€ para 22€ por tonelada), conforme anexo I, do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira estabelecido entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa,

Assim sendo, o valor máximo do financiamento a atribuir ao Município do Seixal é de 201.043,00€ (duzentos e um mil e quarenta e três euros), sendo a taxa de apoio até 100%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis.

Em conformidade, propõe-se que, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 setembro com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- aprovar os termos do Contrato de Financiamento entre a Área metropolitana de Lisboa e o Município do Seixal;
- Conceder poderes ao Senhor Presidente para a outorga do Contrato.

Anexo: protocolo de Colaboração Técnica e Financeira e Minuta de Contrato de Financiamento

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 4 dizendo tratar-se de aprovação de minuta de contrato de financiamento a celebrar entre o município do Seixal e a área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa “Recolha Bio”, um apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bio resíduos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, solicitou esclarecimentos sobre o ponto 4.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que este projeto visa apoiar os municípios que estão a desenvolver projetos no âmbito da recolha de resíduos orgânicos, tal como acontece no concelho do Seixal, quer com os contentores castanhos, quer com a compostagem. É um novo sistema de recolha seletiva porta a porta de resíduos biodegradáveis, promovido pela Câmara Municipal do Seixal, destinado às famílias que residem em moradias. Este projeto visa promover a separação e a valorização dos resíduos orgânicos, transformando-os em composto a ser utilizado como fertilizante natural. Nas moradias abrangidas pelo projeto é solicitado aos munícipes que depositem os biorresíduos, como restos de alimentos crus ou cozinhados, aparas de jardins de pequena dimensão e relva, guardanapos e toalhetes de papel, num contentor específico castanho, que é facultado pela câmara. Com a posterior recolha porta-a-porta e a efetiva separação na fonte de recicláveis, espera-se que nos contentores de indiferenciados sejam colocados só resíduos não orgânicos. Com esta ação, cada cidadão contribui para evitar o desperdício de um resíduo valorizável, que desta forma, é transformado num produto com valor, o composto, que pode ser utilizado como fertilizante para melhorar a qualidade do solo em pomares e vinhas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, considera pessoalmente que os contentores castanhos são demasiados grandes, julga que noutros municípios existem uns de sete litros, que seriam suficientes. Perguntou, se for adotada essa medida mais pequena, se tal recolha se irá manter, nos mesmos moldes atuais.

O Senhor Vereador Bruno Santos, referiu que essa situação está a ser avaliada nomeadamente com moradores que tiverem menos necessidade de recolha, tal como sucede nos prédios. Referiu que a recolha dos biorresíduos será obrigatória em Portugal Continental, já a partir de janeiro de 2024, pelo que os municípios, como é o caso do Seixal, têm se vindo implementar este tipo de ações. “Este projeto teve início em 2019, tornando o Seixal o primeiro município do distrito a implementar este tipo de recolha seletiva. Foi idealizado a partir do conceito de economia circular como um processo complexo, pensado de forma global e inteligente, por forma a fechar o círculo, que abrange a produção, a separação, a recolha, o tratamento e a valorização dos resíduos, com os menores custos ambientais e financeiros e a máxima valorização do resíduo como um recurso e produto para a cadeia económica.

5. Deliberação n.º 113/2024-CMS - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Câmara Municipal do Seixal aposta na continuidade da política de gestão dinâmica do património municipal enquanto condição da sua valorização e rentabilização, desde logo pela identificação de ativos suscetíveis de alienação, sempre com perfil orientado para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento das localidades e garantindo a satisfação do interesse público.

O Município é atualmente proprietário dos terrenos infra identificados (cedidos ao domínio privado municipal como compensação pela não cedência de terreno para equipamento), sobre os quais não existe perspetiva de sua utilização, porquanto são terrenos destinados à construção de habitações uni ou bifamiliares, tipologia que não se enquadra diretamente no âmbito das atribuições e competências da Autarquia, sendo antes elegíveis para investimento privado:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

1. ID 060194. Terreno de 558 m2 em Solo Urbano – Urbanizado – Espaços Residenciais (8 metros de altura máxima). Localizado na Rua Fernando Pessoa, n.º 128, Fernão Ferro. Descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 608/19860312 e com o artigo matricial provisório P18709, com valor base de licitação estipulado em 105.000,00€;
2. ID 060400. Quinta das Flores, Lote 34, 413 m2 em Solo Urbano – Urbanizável – Espaços Residenciais (13 metros de altura máxima). Localizado na Rua Quinta das Flores, n.º 20, Fernão Ferro. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 818/20230511 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fernão Ferro com o n.º 18347, com valor base de licitação estipulado em 74.300,00€;
3. ID 060401. Quinta das Flores, Lote 35, 375 m2 em Solo Urbano – Urbanizável – Espaços Residenciais (13 metros de altura máxima). Localizado na Rua Quinta das Flores, n.º 22, Fernão Ferro. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 819/20230511 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fernão Ferro com o n.º 18348, com valor base de licitação estipulado em 75.200,00€;
4. ID 060402. Quinta das Flores, Lote 36, 367 m2 em Solo Urbano – Urbanizável – Espaços Residenciais (13 metros de altura máxima). Localizado na Rua Quinta das Flores, n.º 24, Fernão Ferro. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 820/20230511 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fernão Ferro com o n.º 18349, com valor base de licitação estipulado em 74.400,00€;
5. ID 060403. Quinta das Flores, Lote 37, 385 m2 em Solo Urbano – Urbanizável – Espaços Residenciais (13 metros de altura máxima). Localizado na Rua Quinta das Flores, n.º 26, Fernão Ferro. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 821/20230511 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fernão Ferro com o n.º 18347, com valor base de licitação estipulado em 75.600,00€;

Tendo em conta que o atual contexto de mercado é adequado para renovar a oferta de terrenos, prosseguindo assim a aposta na rentabilização e promoção dos ativos imobiliários municipais e na captação de novos investidores/moradores, proponho:

1. Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, a aprovação da alienação dos terrenos supra identificados mediante procedimento de hasta pública;
2. Aprovação do procedimento para alienação de 5 (cinco) imóveis, conforme regulamento anexo.
3. Aprovação da respetiva Comissão, nos termos do disposto nos arts. 86º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação vigente, com a seguinte composição:
 - a. Presidente da Comissão: Dr. José João Farias, Diretor do Departamento Financeiro;
 - b. Primeiro Vogal Efetivo: Eng.º José Charneira, Diretor do Departamento de Urbanismo e Mobilidade;
 - c. Segundo Vogal Efetivo: Dr. Pedro Filipe, Chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal;
 - d. Primeiro Vogal Suplente: Arq.ª Carla Jardim, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico;
 - e. Segundo Vogal Suplente: Dr.ª Marta Costa, Chefe da Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana.

Em caso de aprovação, o procedimento será aberto mediante despacho e publicitado mediante edital.

Regulamento do procedimento de Hasta pública

1. Procedimentos

A alienação dos imóveis objeto deste procedimento de hasta pública para a escolha dos adjudicatários seguirá, com as devidas adaptações, os trâmites do procedimento para a alienação de imóveis do domínio privado do Estado, previsto nos artigos 86º e ss. do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, na sua redação atualizada (Hasta Pública).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

2. Comissão

1. O procedimento é conduzido por uma Comissão composta pelos seguintes elementos:

- Presidente da Comissão: Dr. José João Faias, Diretor do Departamento Financeiro;
- Primeiro Vogal Efetivo: Eng^o José Charneira, Diretor do Departamento de Urbanismo e Mobilidade;
- Segundo Vogal Efetivo: Dr. Pedro Filipe, Chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal;
- Primeiro Vogal Suplente: Arq.^a Carla Jardim, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico;
- Segundo Vogal Suplente: Dr.^a Marta Costa, Chefe da Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana.

3. Identificação e localização dos imóveis e valor base de alienação

1. O objeto do presente procedimento é a alienação dos imóveis a seguir identificados, propriedade do Município do Seixal, destinados à construção de habitações uni ou bifamiliares, nas condições de venda que se seguem:

ID	Freguesia	Local	Inscrição matricial	Descrição predial	Área (m2)	Area bruta construção (m2)	Valor base de licitação	Mais informação
060194	Fernão Ferro	Rua Fernando Pessoa, n.º 128	Art. matricial prov. P18709	CRP do Seixal sob o n.º 608/19860312	558	334,8	105.000€	Ver ficha de imóvel, em anexo
060400	Fernão Ferro	Rua Quinta das Flores, n.º 20	18347	CRP de Amora Ferro sob o n.º 818/20230511	413	247	74.300€	Ver ficha de imóvel, em anexo
060401	Fernão Ferro	Rua Quinta das Flores, n.º 22	18348	CRP de Amora Ferro sob o n.º 819/20230511	375	225	75.200€	Ver ficha de imóvel, em anexo
060402	Fernão Ferro	Rua Quinta das Flores, n.º 24	18349	CRP de Amora Ferro sob o n.º 820/20230511	367	220	74.400€	Ver ficha de imóvel, em anexo
060403	Fernão Ferro	Rua Quinta das Flores, n.º 26	18350	CRP de Amora Ferro sob o n.º 821/20230511	385	231	75.600€	Ver ficha de imóvel, em anexo

- Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, devolutos de pessoas e bens, não podendo o adjudicatário alegar vícios ou defeitos para a não celebração do contrato.
- Os potenciais interessados poderão solicitar previamente a visita aos imóveis, mediante marcação, através dos contactos indicados no ponto 7.1.1.. O Município do Seixal não se responsabilizará por qualquer eventual desconformidade face ao que os próprios adquirentes retirarem das visitas aos locais.
- Por motivos de ordem técnica ou de outra natureza, a qualquer momento podem ser retirados alguns dos imóveis apresentados para alienação.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

5. O preço a pagar ao Município do Seixal não poderá ser inferior ao valor mais elevado apresentado nas propostas admitidas.

4. Publicitação do procedimento

O procedimento é objeto de publicitação por edital, publicado no sítio de internet do Município do Seixal e afixado nos lugares de estilo e em dois jornais de âmbito nacional.

5. Intervenientes

1. Apenas podem licitar os candidatos que tenham apresentado propostas de aquisição nos termos do ponto 8., até ao prazo indicado em 7.2..
2. No caso de pessoas coletivas, os respetivos representantes devem vir munidos dos documentos que lhes confirmam poderes para o ato.
3. Os eventuais preferentes deverão identificar-se antes do início da praça com documentos comprovativos dessa condição.

6. Impostos, outros encargos e despesas devidas

1. Ao valor da adjudicação acrescem todos os impostos, despesas e encargos inerentes à celebração da escritura, nomeadamente, Imposto de Selo e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, que serão responsabilidade do adjudicatário.
2. Os adquirentes obrigam-se a requerer e instruir, a expensas suas, todos os pedidos de licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao cumprimento das obrigações de construção, reabilitação ou reconstrução dos imóveis, sempre que aplicáveis.

7. Local e data para apresentação das propostas

1. As propostas deverão ser entregues na Divisão de Gestão do Património Municipal.
 1. Endereço: Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal. Correio eletrónico: dgpm@cm-seixal.pt
2. As propostas deverão ser entregues até às 17:00 horas do último dia útil anterior ao da realização da praça.

8. Modo de apresentação das propostas

1. As propostas devem ser apresentadas para cada lote de terreno.
2. As propostas deverão indicar um valor para aquisição do imóvel, igual ou superior ao valor base da licitação, nos termos do "modelo de Proposta", em **Anexo I**, sendo acompanhadas de um cheque, emitido à ordem do Município do Seixal, no montante correspondente a 10% do valor base de licitação indicados no ponto 3.1.. Estes dois documentos devem ser entregues em envelope fechado e identificado com o número 1.
3. A acompanhar o envelope 1, deve haver um outro, identificado com o número 2, envelope esse que será previamente aberto e sujeito à análise do seu conteúdo, sendo este rubricado por todos os elementos da comissão no decorrer do ato da Hasta Pública. Ambos os envelopes devem ser inseridos num terceiro, opaco e fechado, com a identificação do proponente e do imóvel a que respeita, inscrito no exterior, dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado à Unidade Orgânica no local indicado em 7.1.. No envelope número 2 deve constar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:
 - a. Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial, válida e atualizada, aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas;
 - b. Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo de autorização conferida de modo a que o Município do Seixal proceda à sua consulta no portal competente;
 - c. Certidão comprovativa de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a Segurança Social ou comprovativo de autorização conferida de modo a que o Município do Seixal proceda à sua consulta no portal competente;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

- d. Procuração, em caso de representação do candidato no ato público e praça da Hasta Pública em que terá lugar a licitação, elaborada nos termos do **Anexo II**, ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de dois ou mais membros do órgão de gestão;
- e. Declaração, do concorrente ou seu representante, de aceitação do conteúdo de todos os elementos patenteados no presente procedimento, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III**:
 - i. A declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante legal que tenha poderes para obrigar;
 - ii. No caso da apresentação por um agrupamento, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, juntando à mesma os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.
 - 1. Todos os documentos referidos nas alíneas anteriores são necessariamente redigidos em língua portuguesa.
 - 2. Os candidatos de origem estrangeira estão obrigados a apresentar os documentos exigidos aos candidatos de origem nacional, salvo se se tratar, nos termos da lei fiscal em vigor, de pessoa singular ou coletiva não residente em território nacional, caso em que ficará dispensada de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 8.3..
 - 3. Os candidatos que, nos termos da lei fiscal, sejam considerados não residentes em território nacional, deverão apresentar, em substituição dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 8.3., os seguintes documentos:
 - a. Certidão da constituição de pessoa coletiva, acompanhada dos respetivos estatutos;
 - b. Certidão da administração fiscal portuguesa, na qual se ateste que o candidato, pessoa singular ou coletiva, não tem residência fiscal em território nacional.
 - 7. Os documentos a entregar pelos candidatos de origem estrangeira deverão ser emitidos de acordo com a legislação do respetivo Estado de origem, legalizados num Consulado Português ou de acordo com a Convenção de Haia, e traduzidos para língua portuguesa, com a respetiva tradução certificada nos termos da lei portuguesa.
 - 8. Se, por lapso, não constarem no envelope número 2 todos os documentos exigidos, será concedido um prazo de cinco dias para a junção dos mesmos ao respetivo processo, procedendo o candidato à sua entrega na Divisão de Gestão do Património Municipal.
 - 9. Não podem ser candidatos ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que:
 - a. Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução, cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer outra situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;
 - b. Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratarem de pessoas coletivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - c. Tenham sido objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratarem de pessoas coletivas, tenham sido objeto de aplicação daquela sanção administrativa os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



- d. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, em Portugal ou, se for caso disso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for caso disso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - f. Tenham sido objeto de aplicação de sanção assessoria prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do artigo 71º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio e no n.º 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g. Tenham sido objeto de aplicação de sanção assessoria prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562º do Código do Trabalho;
 - h. Tenham sido objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço, de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - i. Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenadas pelos mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções, se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação:
 - i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da Ação Comum n.º 98/773/JAI do Conselho;
 - ii. Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3º da Ação Comum n.º 98/742/JAI do Conselho;
 - iii. Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva N.º 91/308/CEE do Conselho de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
 - j. Tenham, a qualquer título, prestado, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
 - 1. O cheque referido no ponto 8.2. será devolvido aos candidatos a quem não seja adjudicado qualquer dos objetos da Hasta Pública.
 - 2. As propostas devem ser entregues das 10:00 às 17:00 horas, pelos concorrentes ou seus representantes legais contra a entrega de um recibo.
 - 3. Não serão admitidas as propostas remetidas via CTT ou por correio eletrónico.
 - 4. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados da data do ato público.
 - 5. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por mais 90 (noventa) dias, se os candidatos nada requererem em contrário.
- 2. Elementos disponíveis e esclarecimentos**
- 1. Os elementos sobre os imóveis a alienar estarão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal do Seixal – <https://cm-seixal.pt> e na Divisão de Gestão do Património Municipal, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nos dias úteis das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, onde serão prestados eventuais esclarecimentos sobre os mesmos.
 - 2. Os elementos relativos aos imóveis a alienar podem ser adquiridos pelos interessados, a seu pedido, mediante o pagamento do montante fixado na Tabela de Taxas e Preçário do Município do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

3. Todos os esclarecimentos relativos aos imóveis a alienar devem ser requeridos através de correio eletrónico (dgpm@cm-seixal.pt), no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, devendo ser respondidos no prazo de 10 (dez) dias úteis.
4. O Município do Seixal poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender absolutamente inadequados ou desnecessários à formulação da proposta.
5. Todos os esclarecimentos que mereçam resposta por parte do Município serão comunicados ao respetivo requerente e publicitada a sua existência.
6. Simultaneamente, com a publicação e a comunicação mencionadas no número anterior, juntar-se-á cópia dos esclarecimentos às peças patenteadas.
7. Os pedidos de esclarecimento são apreciados e decididos pela Comissão, a qual, se o entender, poderá remeter tais pedidos à Câmara Municipal, para efeitos de apreciação e decisão, caso em que os prazos em curso se suspendem.

3. Local, data e hora da praça

O ato público terá lugar em local e data a determinar mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.

11. Tramitação do ato público

1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da hasta pública e à abertura dos subscritos recebidos, identificados com o número 1, nos termos do ponto 8 do presente procedimento de hasta pública.
2. A Comissão procede, depois, à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues na Divisão de Gestão do Património Municipal.
3. Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos candidatos e dos seus representantes.
4. De seguida, interrompe-se o ato público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.
5. A Comissão rubrica os documentos mencionados no ponto anterior e procede à sua análise, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos proponentes. Se se registar a falta de algum dos documentos, cumpre-se o prazo para a sua entrega estabelecido no ponto 8.8..
6. Reaberto o ato público, a Comissão transmite as deliberações tomadas, dando-se continuidade àquele ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.
7. De imediato é aberta a praça, iniciando-se a licitação a partir do valor mais elevado apresentado nas propostas admitidas.
8. No ato público da praça, procede-se à licitação verbal entre os candidatos, que podem ser os próprios ou os seus representantes, devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito, nos termos do ponto 5 do presente procedimento de hasta pública.
9. Os lanços mínimos são de 1.000,00 €-
10. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
11. Seguidamente, dar-se-á lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que um preferente legal, reabre-se a licitação entre eles e o proponente da alínea anterior.
12. Para efeitos do número anterior, a licitação terminará quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
13. No final da praça, a Comissão procede à adjudicação provisória dos imóveis aos candidatos que tenham apresentado os lanços mais elevados e elabora os respetivos autos que devem ser assinados pelos membros da Comissão e pelos Adjudicatários provisórios.

12. Causas de exclusão

1. Constituem causas de exclusão dos candidatos:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

- a. A não apresentação de um qualquer dos documentos exigidos no ponto 8. do presente procedimento de hasta pública;
- b. A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 7.2. do presente procedimento de hasta pública;
- c. A existência de dívidas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social;
- d. A existência de dívidas ao Município do Seixal, por período superior a 60 dias para além do prazo de liquidação, situação que, a ser apurada posteriormente, leva a que a sua adjudicação seja considerada sem efeito, sucedendo, nesse caso, o proponente com a segunda melhor proposta ou que haja licitado o segundo valor mais elevado.

2. Constituem causas de exclusão das propostas:

- a. A não observação do disposto no ponto 8. do presente procedimento de hasta pública;
- b. A apresentação de proposta condicionada ou que envolva alterações ou variantes das condições gerais estipuladas para este procedimento de hasta pública;
- c. A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação indicado no Anexo I.

13. Regras da adjudicação provisória

1. O adjudicatário provisório ou o seu representante legal deve proceder ao pagamento imediato de 10% do valor pelo qual foi concretizada a alienação, o que poderá ser feito por cheque visado ou transferência bancária imediata.
2. O Município emitirá documento de quitação da quantia entregue a título de pagamento inicial.
3. O pagamento integral do montante remanescente aos 10% pagos aquando da adjudicação provisória, será pago no ato de celebração da escritura pública de compra e venda do imóvel por cheque visado ou transferência bancária imediata.
4. O desempate entre propostas admitidas pela Comissão, que apresentem o mesmo valor, é feito pela ordem de entrega das propostas (dia, hora e minutos), salvo o previsto no ponto 11.11..

14. Celebração da escritura pública

A escritura pública de compra e venda deverá ser celebrada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de deliberação do Executivo Camarário, quanto à adjudicação definitiva do imóvel.

15. Condições especiais

O Município do Seixal não participará no investimento nem avalizará empréstimos que os adquirentes venham a contrair, devendo estes assumir o financiamento da totalidade do custo dos imóveis e obras a realizar.

16. Não alienação ou desistência do adjudicatário

1. O Executivo Camarário pode, por motivos de interesse público, deliberar pela não adjudicação definitiva, sem que assista ao adjudicatário o direito de qualquer indemnização, com exceção da devolução, em singelo, das quantias entregues.
2. Ocorrendo a desistência do adjudicatário, este perderá para o Município as quantias já entregues.
3. No caso previsto no número anterior, e caso o Executivo Camarário assim o determine, poderá o imóvel ser adjudicado ao interessado que tenha apresentado a proposta ou o lanço imediatamente inferior ao valor da arrematação.
4. A não apresentação dos documentos nas condições referidas no ponto 8., por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.
5. A decisão de não adjudicação definitiva compete ao Executivo Camarário, devendo desta intenção ser notificado o adjudicatário provisório para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que tiver sido deliberada.
6. O adjudicatário provisório deverá responder à notificação referida no número anterior no prazo de 10 (dez) dias úteis. Caso o prazo de resposta não seja cumprido devido



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

a facto imputável ao adjudicatário, a adjudicação do imóvel fica automaticamente sem efeito.

7. Devido a imposição legal ou razões de interesse público, poderá o Executivo Camarário deliberar pela anulação do procedimento de venda do imóvel, devendo a decisão ser notificada a todos os candidatos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data em que tiver sido deliberada.

8. O procedimento de hasta pública poderá ainda ser anulado ou não haver adjudicação quando:

- As propostas apresentadas não sejam aceitáveis;
- Sejam detetados erros relevantes no processo da hasta pública;
- Pelo incumprimento, por parte do adjudicatário, dos procedimentos ou obrigações previstas no presente documento.

17. Reabertura do procedimento

Caso a hasta pública tenha ficado deserta para algum lote de terreno ou não tenha havido lugar à adjudicação definitiva, ou esta tenha sido anulada nos termos previstos no presente procedimento, o valor base da licitação da praça subsequente pode, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, ser reduzido sucessivamente em cada praça até 10%, com o limite total de 80% do valor apurado na avaliação efetuada pelo Perito.

18. Falsas declarações ou fundado indício de conluio entre os proponentes

A prestação de falsas declarações ou o fundado indício de conluio entre os proponentes implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, a qual pode determinar a aplicação de sanção assessoria de privação do direito de participar, como candidato, concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos a realizar pelo Município do Seixal, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Anexo J Modelo de Proposta

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das condições de alienação relativas à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Hasta Pública de alienação de 5 (cinco) lotes de terreno no Concelho do Seixal, propõe, sob compromisso de honra, o montante de (2), para a aquisição do imóvel (3) a pronto pagamento (4).

..... (local),(data), (assinatura) (5)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas. No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprir a expressão «na qualidade de representante legal».

(2) Valor expresso por algarismos e por extenso.

(3) Identificação do terreno que se pretende adquirir através do número de ID.

(4) Relativo ao montante remanescente dos 10% pagos equando da adjudicação definitiva.

(5) A declaração deve ser emitida pelo concorrente ou por representante legal que tenha poderes para obrigar. No caso de apresentação por agrupamento deve ser assinada por representante comum dos membros que a integram, devendo ser juntos à mesma os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

Anexo II Modelo de Procuração

..... (nome, número do documento de identificação e morada do concorrente), representado neste ato por..... com poderes para o efeito (1), constituir seu bastante procurador (nome, estado civil e nacionalidade do procurador), titular do cartão de cidadão/bilhete de identidade/passaporte n.º....., a quem confere a totalidade dos poderes necessários para o/a representar na hasta pública promovida pelo Município do Seixal, a realizar no dia ____ de _____ de 2024, que tem por objeto a alienação de 5 (cinco) lotes de terreno, e licitar o(s) imóvel(s) com as seguintes referências (IDs)

Nos poderes de representação aqui atribuídos, incluem-se, em especial, os de participar e intervir na praça de hasta pública, entre outros, solicitando esclarecimentos, participando em decisões comuns, apreendendo documentos, tomando conhecimento de atos ou factos, aceitando notificações, deduzindo reclamações, interpondo recursos e, muito especialmente o poder de, no momento e condições definidas nas Condições Gerais do Procedimento, licitar em nome do representado, formulando lances que consistem em propostas de pagamento do preço do bem imóvel, pelo candidato, ao Município do Seixal, nos termos definidos nas Condições Gerais do Procedimento.

O limite máximo do número e valor dos lances que o procurador tem poderes para propor ao Município do Seixal, é absolutamente secreto entre o representado e o procurador, não podendo nem devendo ser do conhecimento do Município, pelo que, em caso algum, o representado poderá invocar abuso de representação, ficando válida e definitivamente vinculado à intervenção e proposta do procurador, como se estivesse ele próprio a intervir.

A constituição desta procuração e o exercício de qualquer dos poderes aqui conferidos, significam a expressa e irrevogável declaração de que o procurador é suficientemente capaz de entender e querer, exigida pela natureza do negócio jurídico em que intervém, especialmente tendo em consideração que a tramitação do processo é em língua portuguesa.

Data

(Assinatura(s) reconhecida(s) legalmente nessa qualidade)

(1) Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.

Anexo III Modelo de Declaração

1 - (nome, número do documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos elementos patenteados no presente processo, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar os contratos e as obrigações decorrentes do presente processo, em conformidade com o conteúdo dos mencionados elementos patenteados neste processo, relativamente aos quais declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução dos referidos contratos, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

3 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrar abrangida por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5) (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8) (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei 433/82 de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 15/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16) (17)

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º de Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a sua exclusão do procedimento, a não adjudicação definitiva ou ser a adjudicação considerada sem efeito.

... (local), ... (data), ... (assinatura).

(3) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(3) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão « e sua residência».

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(10) Declarar consoante a situação.

(11) Declarar consoante a situação.

(12) Declarar se, entretanto, decorreu o período de inabilitação fixado na decisão condenatória.

(13) Declarar se, entretanto, decorreu o período de inabilitação fixado na decisão condenatória.

(14) Declarar consoante a situação.

(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(16) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Luís Miguel Ferreira Reis da Silva Carvalho e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto 5 dizendo tratar-se de aprovação da abertura de procedimento de Hasta Publica para alienação de cinco imóveis, não tendo os mesmos, qualquer valor estratégico para a camara. Referiu ainda que quatro são na Quinta das Flores e um em Fernão Ferro, na Rua João Pessoa, estando o mesmo cedido à Junta. Deu nota que em articulação com o senhor presidente da Junta de Fernão Ferro, que o dinheiro obtido será para proceder ao pagamento da construção do Clube Desportivo de Fernão Ferro. Disse que se trata de terrenos para construção de moradias, não estando estas contempladas para a habitação acessível. Adiantou que estes imóveis tiveram origem das compensações dadas ao município. apresentou o ponto 6 dizendo tratar-se da aprovação de uma partilha financeira para o XVI concurso de Montras do Município do Seixal “50 Anos de Abril”, com a Associação do Comercio Industria , Serviços e Turismo do distrito de Setúbal ponto 7 , disse ser um momento triste, um voto de pesar pelo falecimento de Sebastião Ferreira da Costa Pinheiro.

O Senhor Vereador Luís de Carvalho, relativamente ao ponto 5, solicitou esclarecimentos sobre o método de venda dos imóveis, se seria por carta fechada ou havia um valor prévio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o regulamento da Hasta Publica encontra-se anexo à proposta, no entanto informou que as propostas de aquisição irão ser através de carta fechada entregues na Câmara Municipal, havendo um valor mínimo de licitação, de acordo com a avaliação efetuada por uma entidade independente, devidamente credenciada por entidades oficiais.

6.Deliberação n.º 114/2024-CMS - XVII CONCURSO DE MONTRAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL “50 ANOS DE ABRIL”. ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL – DELEGAÇÃO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento municipal, assim como assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

- O Município tem vindo a promover uma estratégia integrada de desenvolvimento do território, apostando na reabilitação do património histórico-cultural, na preservação do património natural, na



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

potenciação dos recursos turísticos, na qualificação e refuncionalização do espaço público e na dinamização e valorização do tecido económico local instalado, entre outros;

- O apoio ao comércio local tradicional apresenta-se como um dos fatores centrais na estratégia municipal de valorização da produção nacional e do tecido económico local;

Nos termos do **disposto nas alíneas f) e m) do art. 23.º e da alínea ff) do n.º do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação**, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Associação do Comércio, Indústria, serviços e Turismo do Distrito de Setúbal – Delegação do Seixal, com o número de identificação fiscal 500878854, em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2024, tendo a despesa cabimento no código do Plano 121.0012021/5535.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7.Deliberação n.º 115/2024-CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA PINHEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Faleceu no dia 9 de abril de 2024, Sebastião Ferreira da Costa Pinheiro, aos 92 anos.

Sebastião Ferreira da Costa Pinheiro nasceu em Amora no dia 20 de maio de 1931, filho de Joaquim e Benvinda Pinheiro, ambos corticeiros.

O pai, militante do PCP, fazia parte da resistência contra o regime fascista, e foi preso e torturado em Peniche. Sebastião partilhava que se lembrava de participar nos piqueniques da Quinta da Princesa, em família e com amigos, que não eram mais do que reuniões clandestinas contra a ditadura. Por isso, com 13 anos, Sebastião já distribuía o jornal «O Avante!» de forma clandestina.

Fez a quarta classe na Escola Primária de Amora, mas depois foi trabalhar para a construção e ajudava na mercearia do tio, até ingressar na empresa Produtos Corticeiros Portugueses, em Amora. Daqui foi para os Telefones de Lisboa e Porto, mais tarde Telecom, onde foi guarda-fios, e ficou até à reforma.

Sempre teve jeito para o futebol e as suas grandes capacidades eram a rapidez e a vontade em marcar golos. Fez parte de equipas populares no concelho e mais tarde foi jogador no Amora Futebol Clube, e a sua equipa chegou a ser campeã de juniores. O Amora Futebol Clube era o seu clube do coração.

No Amora Futebol Clube foi treinador e teve vários cargos, entre eles presidente da direção. À data do óbito era o sócio n.º3. Fez parte dos corpos sociais da Sociedade Filarmónica Operária Amorense.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

De 1990 a 1993, foi tesoureiro na Junta de Freguesia de Amora e foi eleito na Assembleia de Freguesia de Amora.

Sebastião era militante do PCP, homem íntegro, de convicções e com o coração do lado certo. Sebastião dizia muitas vezes: "Camaradas, se tivermos de ser 100 seremos, mas saberemos quem somos!"

Sebastião era um defensor da sua terra, a sua bela Amora, que viu ganhar liberdade, crescer e ser hoje uma terra de progresso.

É com profundo sentimento de perda e de tristeza que a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 17 de abril, delibera:

1. Aprovar este voto de pesar pelo óbito de Sebastião Ferreira da Costa Pinheiro;
2. Apresentar à família enlutada e às instituições que representou ao longo da sua vida as mais sinceras condolências, manifestando o mais profundo pesar;
3. Atribuir o seu nome a uma artéria da freguesia de Amora;
4. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 116/2024-CMS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/JI's DA REDE PÚBLICA – ANO 2023/2024. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

"Considerando o previsto no artigo 23º, na 2-e) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro bem como a informação dada pela Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos, de 09 de abril de 2024, em anexo, e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública.

Proponho,

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor 39.220,00 € (trinta e nove mil, duzentos e vinte euros) para aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do Município do Seixal, cujo modelo a adotar é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escola para o ano de 2023/2024, conforme referido na proposta em anexo da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos – anexo nº 327/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – Paulo da Gama – 2023/2024/2024 – anexo nº 328/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – ANT Augusto Lou – 2023/2024/2024 – anexo nº 329/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – Pinhal de Frades –



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

2023/2024/2024 – anexo nº 330/2024

- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – Pedro E Lobato – 2023/2024/2024 – anexo nº 331/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – Terra Larus – 2023/2024/2024 – anexo nº 332/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – Vale Milhaços – 2023/2024/2024 – anexo nº 333/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – Nun'Álvares – 2023/2024/2024 – anexo nº 334/2024
- Informação de compromisso PRP: CF-Aquis e Manut fotocopiadoras EB/JI'S – João de Barros – 2023/2024/2024 – anexo nº 335/2024

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau apresentou o ponto 8 dizendo tratar-se de aprovação de uma comparticipação financeira destinada à aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas EB/Jis da rede pública para o ano 2023/2024.

9.Deliberação n.º 117/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PINHAL DO GENERAL. APOIO À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO PINHAL DO GENERAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) à Associação de Amigos do Pinhal do General (AAPG), para garantir o apoio necessário para a continuidade da construção do edifício de apoio do Complexo Desportivo do Pinhal do General, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 18532 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 336/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.03.23 – anexo n.º 337/2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

- Informação de compromisso PRP: CP-CF Const Edifício apoio Complexo Desportivo Pinhal do General/2024 – Número sequencial 63660 – 2024.04.16 – anexo n.º 338/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Luís Miguel Ferreira Reis da Silva Carvalho e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 9 dizendo tratar-se de aprovação de uma comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General. Apoio à construção do edifício de apoio do Complexo Desportivo do Pinhal do General. Em relação ao ponto 10 disse tratar-se de aprovação de uma comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Colectividades do Concelho do Seixal. Apoio à realização da 1.ª Meia Maratona Baía do Seixal.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente ao ponto 9 solicitou esclarecimentos relativamente a essa obra, uma vez que ela teve início em 2020 ou 2021, supostamente para ser inaugurada em 2022, e facto é que se está no ano de 2024, e agora será inaugurada apenas em setembro.

O Senhor Vereador Bruno Santos, disse que se tem procurado as melhores soluções para a construção desse equipamento e tendo sempre em atenção os timings da própria associação, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva. Considera que se tudo correr tal como o previsto será inaugurado em setembro para que a população de Fernão Ferro possa usufruir desse complexo desportivo.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, apresentou declaração de voto quanto ao ponto 9, dizendo que, o Partido Social Democrata tem, como já referiu anteriormente, algumas questões sobre os contratos programa. Disse que não tinham nada contra o projeto em si, visto serem necessárias soluções desportivas na freguesia de Fernão Ferro, atendendo ao aumento populacional verificado, mas, sobre a forma como está a ser executado, daí o voto contra.

10.Deliberação n.º 118/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À REALIZAÇÃO DA 1ª MEIA MARATONA BAÍA DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação de Colectividades do Concelho do Seixal para garantir o apoio necessário para a realização da Meia Maratona Baía do Seixal, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 137 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Colectividades do Concelho do Seixal – anexo n.º 339/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.01.04 – anexo n.º 340/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP-Cf Meia Maratona Baía do Seixal – Assc Colectividades Conc Seixal/2024 – Número sequencial 63675 – 2024.04.17 – anexo n.º 341/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

11.Deliberação n.º 119/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APOIO AO PROJETO DE ARQUITETURA, ESPECIALIDADES E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA E COMUNITÁRIA, NO ÂMBITO DO PRR. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a política municipal de apoio às instituições, visa a concretização de uma intervenção integrada para o desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal tem vindo a priorizar o investimento e financiamentos para obras de requalificação de equipamentos existentes de resposta às necessidades coletivas.

O Município do Seixal é sensível a estas necessidades e a sua participação na solução, passa por habilitar as instituições de várias formas, cedendo terrenos, compartilhar projetos para que estas possam responder às necessidades da população residente no concelho.

A CRIAR-T – Associação de Solidariedade, com sede na Rua Jacinto Prado Coelho, 3, 2840-439 União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Paio Pires, tem como missão apoiar a população adulta, às famílias e a comunidade, dinamizar projetos e atividades que visem a integração social, promover dos valores humanos, desenvolver ações de apoio a populações desfavorecidas através da igualdade de oportunidades. Tem uma vasta experiência no apoio social através da resposta de Centro de Acolhimento Temporário e assume um conhecimento profundo nas áreas das pessoas em situação de sem-abrigo e na área da violência, pelo que solicitou apoio a esta autarquia para a criação de mais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



um equipamento social através da apresentação de uma candidatura ao aviso 10-Habitação colaborativa e comunitária para 50 vagas tão necessárias para o Município.

O Município do Seixal é sensível às necessidades cada vez mais prementes da população e assume como parte integrante da solução apoiando as Instituições do concelho para a criação de mais respostas e equipamentos através da cedência de terrenos, comparticipação financeira para apoio a realização de projetos de arquitetura e especialidades.

Propõe-se, nos termos do art.º 23º, n.º1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 85. 247,58 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), a CRIAR-T – Associação de Solidariedade para pagamento de projeto de arquitetura, especialidades e levantamento topográfico de Equipamento de Habitação Colaborativa e Comunitária, no âmbito do PRR, aviso 10/C03-i01/2023- Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T- Associação de Solidariedade – anexo n.º 342/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.03.14 – anexo n.º 343/2024.
- Informação de Compromisso PRP: Apoio a construção do equipamento de emergência/2024 – Número sequencial 63676 – 2024.04.17 – anexo n.º 344/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, apresentou o ponto 11 dizendo tratar-se de aprovação de uma comparticipação financeira Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a CRIAR-T - Associação de Solidariedade. Apoio ao projeto de arquitetura, especialidades e levantamento topográfico para construção de Equipamento de Habitação Colaborativa e Comunitária, no âmbito do PRR. O ponto 12, trata de aprovação de uma comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a ANALP - Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal. Apoio no âmbito do 15.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores. O ponto 13 trata de de aprovação de uma comparticipação financeira de um Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Khapaz Associação Cultural. Co-produção e apresentação do projeto “Tempo de Silica”. O ponto 14, trata de aprovação de uma minuta para o Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Fundação “La Caixa” e o Banco BPI, SA. Exposição “Outros Mundos. Arte na Rua”. O ponto 15, trata de aprovação da anulação de cabimento do Prémio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe. O ponto 16, trata de aprovação de atribuição de premio, Prémio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe. Romance, Novela ou Conto.

12.Deliberação n.º 120/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANALP - ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DE LOBATA EM PORTUGAL. APOIO NO ÂMBITO DO 15º ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

As associações de imigrantes sem fins lucrativos do Município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante.

A importância da iniciativa Encontro Intercultural é resultado de um trabalho focado na integração das comunidades migrantes, no âmbito dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, bem como da vontade conjunta de celebrar a diversidade cultural existente no Município do Seixal.

Foi relevante o envolvimento da ANALP - Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal nas atividades do evento, nomeadamente na participação nos três dias do evento com representação no programa cultural e realização de 1 momento gastronómico.

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em Reunião de Câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) à ANALP - Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal, no âmbito da sua participação no 15º Encontro Intercultural Saberes e Sabores, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal – anexo n.º 345/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.03.26 – anexo n.º 346/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP – CF – 15º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – ANALP/2024 – anexo n.º 347/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

13.Deliberação n.º 121/2024-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A KHAPAZ ASSOCIAÇÃO CULTURAL. CO-PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE SÍLICA” APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e ainda a pertinência de o Município assumir, no âmbito da atividade cultural da autarquia, um papel relevante no apoio à criação artística através do apoio a projetos de coprodução.

Proponho, a aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e a Khapaz Associação Cultural, em anexo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



A autorização da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à Khapaz Associação Cultural.

Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e a Khapaz

Considerando:

- A cultura como um elemento indispensável para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e para a qualidade de vida, fator de cidadania e instrumento vital para a compreensão e conhecimento crítico da realidade;
- Que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu art. 78.º, a democratização da Cultura e o direito ao acesso e fruição de bens culturais, reconhecendo-se o papel daquela na afirmação e no enriquecimento da identidade nacional;
- Que embora não caiba ao Estado organizar e, muito menos controlar a vida cultural, cabe-lhe, sem qualquer tipo de dirigismo, estimular, apoiar e promover ações que favoreçam o acesso dos cidadãos a novas oportunidades culturais, bem como ao pluralismo da criação cultural. Tem pois, por missão melhorar as condições de acesso dos cidadãos à Cultura e, ao mesmo tempo, defender e salvaguardar o património cultural;
- Que não são desconhecidas as assimetrias existentes no país no domínio da cultura, caberá também à Administração Local, que mais perto está das populações, e ciente das suas reais necessidades, criar canais transparentes de relacionamento e cooperação entre produtores e consumidores de cultura, sem interferir nos processos de independência criativa e na modelação dos gostos públicos. Assim, competirá aos municípios, em primeira linha, a afirmação de uma identidade cultural local e o estabelecimento de um quadro de aproximação e identificação dos criadores com as comunidades onde se inserem;
- Que se demonstra evidente o interesse público e a articulação com os objetivos estratégicos na promoção da Cultura, o Município do Seixal e a Khapaz Associação Cultural entendem ser adequada a adoção de um protocolo, conjugando esforços de modo a poder oferecer uma proposta cultural no âmbito do teatro, de qualidade, aos munícipes, e a quem visita o concelho;
- A deliberação tomada pela Câmara Municipal do Seixal na sua reunião ordinária, realizada no dia //

É celebrado o seguinte protocolo, entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva número 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representado por Paulo Alexandre da Conceição Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal, adiante designado por primeiro outorgante;

E

Khapaz Associação Cultural, pessoa coletiva número 506 179 516, com sede na Praceta Gregório Crispim Oliveira nº1, 4 Dtº, 2840-358 Seixal, neste ato representado pela sua Presidente da Direção Nadine Naquita dos Santos Rosário, adiante designada por segundo outorgante;

Que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes;

**Primeira
(Âmbito do protocolo)**

O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre os outorgantes, destinada à co-produção e à apresentação do projeto "Templo de Sílica", integrado na programação regular do Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal em 2024.

**Segunda
(Obrigações da CMS)**

1 - Para a prossecução do objeto do presente protocolo, referido nos termos das cláusulas primeira e



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

terceira, o primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Apoiar financeiramente o segundo outorgante, através de um valor pecuniário de 10 000€ (dez mil euros), por transferência bancária, para o IBAN: PT50 0010 0000 32004780001 35, para despesas de co-produção e apresentação pública do projeto “Templo de Sílica”;
- b) Ceder o Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal para apresentação pública do espetáculo “Templo de Sílica”, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes.
- c) Divulgar nos vários meios e recursos de comunicação municipais o projeto “Templo de Sílica” e a co-produção assumida pelo Município do Seixal.

**Terceira
(Obrigações da Khapaz)**

1 - O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Apresentar, no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal, três récitas do espetáculo “Templo de Sílica”, nos dias 16 a 18 de maio de 2024;
- b) Colocar uma indicação expressa do apoio do primeiro outorgante em todos os materiais de divulgação editados, com a colocação do logótipo da Câmara Municipal do Seixal;
- c) Facultar ao primeiro outorgante conteúdos para utilização na divulgação do espetáculo.

2 - O segundo outorgante tem o dever de comunicar ao primeiro outorgante, alterações relevantes à programação planeada.

**Quarta
(Acompanhamento)**

O primeiro outorgante tem o dever e o direito de acompanhar o desenvolvimento do projeto “Templo de Sílica”, no sentido de confirmar a correta aplicação do apoio financeiro atribuído.

**Quinta
(Alterações de Protocolo)**

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

**Sexta
(Comunicações a efetuar)**

Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Município do Seixal: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal;
- b) Comunicações de e para a Khapaz: Praceta Gregório Crispim Oliveira nº1, 4 Dtº, 2840-358 Seixal.

**Sétima
(Denúncia e validade)**

1- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser revogado por acordo das partes.

2- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes deixe de cumprir as obrigações que assume por força deste.

3 - O presente protocolo vigora pelo período de duração e circulação do projeto “Templo de Sílica”.

**Oitava
(Entrada em vigor)**

O presente protocolo inicia a produção dos seus efeitos com a respetiva aprovação em reunião de câmara.

**Nona
(Orçamento)**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

A despesa prevista no presente protocolo terá cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para 2024, na rubrica 03.001.2022/5050-1.

Assim o outorgam.

Seixal, ___ de _____ de 2024.

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Direção

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2024.03.21 – anexo n.º 348/2024.
- Informação de compromisso PRP: Protocolo de cooperação cultural no âmbito do teatro/2024 – Número sequencial 63672 – 2024.04.17 – anexo n.º 349/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

14.Deliberação n.º 122/2024-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FUNDAÇÃO “LA CAIXA2 E O BANCO BPI, S.A. EXPOSIÇÃO “OUTROS MUNDOS. ARTE NA RUA”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que o Município dispõe de atribuições para a promoção da salvaguarda e interesse das populações no domínio da cultura, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando ainda o previsto nas alíneas u) e qq) do n.º 1 do art. 33.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, bem como a Informação do Departamento de Cultura, em anexo, proponho:

- Que seja aprovada a celebração, por este Município, de um Protocolo de Colaboração, com a «Fundación Bancària Caixa D’Estalvis I Pensions De Barcelona, “La Caixa”», para a realização da exposição «Outros Mundos», nos termos da minuta, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida.

Documentos anexos a esta proposta:

- Protocolo de Colaboração para a instalação e realização da exposição “Outros Mundos. Arte na Rua” no Seixal – anexo n.º 322/2024.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2024.04.02 – anexo n.º 323/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

15. Deliberação n.º 123/2024-CMS – Prémio LITERÁRIO E DE ESTUDOS EUFRÁZIO FILIPE. ANULAÇÃO DE CABIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

1. Nos termos do disposto nas alíneas f) e e) do n.º 2 do art. 23º e nas alíneas u), e ff) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como a proposta n.º 10 de 2021, do Departamento de Cultura, foi aprovada em reunião de câmara, pela deliberação n.º 225/2021-CMS, de 14 de julho de 2021, a criação do Prémio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe, bem como o normativo regulador da sua atribuição.

2. A mesma deliberação aprovou o respetivo Compromisso Orçamental, o qual previa uma dotação de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).

3. Por sua vez, a deliberação n.º 301/2022-CMS, tomada em reunião de Câmara de 31 de agosto de 2022, reformulou o normativo acima indicado e, designadamente, o seu artigo 9º- (que previa a atribuição de dois prémios - um, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) e outro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), o qual passou a considerar apenas um prémio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Propõe-se:

- Que, por ter sido reduzido o valor pecuniário previsto no citado normativo regulador da atribuição do Prémio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe, e com esse fundamento, seja devidamente anulado, por esta Câmara Municipal, o cabimento, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), que consta da Declaração de Cabimento n.º 43628, de 14 de julho de 2021, anexa à deliberação n.º 225/2021-CMS, aprovada em reunião de Câmara de 14 de julho de 2021, que se anexa.

Mais constam em anexo as anteriores propostas aprovadas.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Claudia Alexandra Martins de Oliveira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Luís Miguel Ferreira Reis da Silva Carvalho, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

16. Deliberação n.º 124/2024-CMS – PRÉMIO LITERÁRIO E DE ESTUDOS EUFRÁZIO FILIPE. ROMANCE, NOVELA OU CONTO. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024



“Considerando:

1. O disposto nas alíneas f) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e a proposta n.º 10 de 2021, do Departamento de Cultura.
2. A deliberação n.º 161/2021-CMS de 14 de julho de 2021 (Criação do Prémio Eufrázio Filipe)
3. A deliberação n.º 301/2022-CMS de 31 de agosto de 2022 (Proposta de reformulação do normativo)

Proponho, a atribuição de prémio ao vencedor abaixo indicado, de acordo com a ata do júri, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano, tendo a despesa cabimento através da rubrica 03 001 2022/5054, na classificação orçamental 02.04.07.01.

Vencedor:

Nome: Helena Sofia Amante Marques de Oliveira

NIF: 212 156 667

Em anexo, seguem ata do júri e deliberações de Câmara.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Culturais e Património – 2024.03.11 – anexo n.º 350/2024.
- Informação de compromisso PRP. Prémio Literário e de Estudos Eufrázio filipe/Atribuição de Prémio/2024 – Número sequencial 63677 – 2024.04.17 – anexo n.º 351/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 20 minutos do dia 03 de abril de 2024.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 09/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de abril de 2024

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:
Secretário da Câmara Municipal
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 31
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 49
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 52
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 59

.../...